



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

(Processo Administrativo nº031/2020)

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THOMAS LAFETÁ ALVARENGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.338/2018, alterado pelo Decreto Municipal 3.436/2019, do(a)Pregoeiro(a) Joice de Oliveira Campos, e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 21.761, de 06 de Maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 (alterado pelo Decreto Federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto Federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001), na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, no Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, , nos Decretos Municipais 3.020/2015, 3.021/2015, 3.022/2015, 1.772/2006 (alterado pelo Decreto 1.797/2006) e nas demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como em observância às condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e no Processo nº **031/2020**.

DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL

O envio das propostas poderá ocorrer a partir do dia 28/08/2020 até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

Data da sessão: **11/09/2020**

Horário:**09:00**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 985155.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
- 2.2. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 2.3.** Órgão Não Participante: Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
- 2.4.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.1.1. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens que a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte estão citados na tabela de itens – Anexo I, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Para os itens que a participação é de ampla concorrência estão citados na tabela de itens – Anexo I, podendo inclusive ter a participação das empresas na condição de ME e EPP. Não será reservada cota de 25% para os bens de natureza divisível, em decorrência da dificuldade de operacionalização em sistema. A ausência da reserva de cota encontra fundamento no inciso III do artigo 49, da Lei Complementar Federal 123/2006.

- 4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei federal nº 11.488, de 2007, para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens e serviços comuns, perfeitamente pertinentes e compatíveis para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante usual a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar federal nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 4.4.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8.** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1.** *Valor unitário e total do item;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 6.1.2.** Marca;
- 6.1.3.** Fabricante;
- 6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme artigo 75 da CF e, do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01. (um centavo).
- 7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto federal nº 8.538, de 2015.

- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1.** no país;
 - 7.26.2.** por empresas brasileiras;
 - 7.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada do catálogo somente do item arrematado, e se for o caso, solicitará documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado nos Decretos Municipais 3020/2015, 3021/2015 e 3022/2015, bem como o parágrafo único do art. 7º e o § 9º do art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 por aplicação subsidiária.
- 8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.3.** *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 8.6.3.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*
- 8.6.3.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- 8.6.3.3. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*
- 8.6.3.4. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*
- 8.6.3.5. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*
- 8.6.3.6. *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues e reprovadas deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 30(trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*
- 8.6.3.7. *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*
- 8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário ou fornecedor pessoa física, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 9.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto federal 10.024, de 2019.
- 9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.8. Habilitação jurídica:**
- 9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei federal nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto federal n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e, no caso de pessoa física, Certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física;

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Comprovação de que o item ofertado encontra-se nos parâmetros da ABNT-NBR pertinente de cada item.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei federal nº 8.666/93).
- 10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. No caso de o licitante primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital.

14.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei federal nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei federal nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os objetos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

16.2. Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

16.3. Os objetos licitados deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, sito à Avenida VIII, n.º 50, Carreira Comprida, em Santa Luzia/MG, que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais do município, com todas as despesas pagas pela empresa signatária.

16.4. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

16.4.1. provisoriamente, pelo Almoxarifado Central para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência;

16.4.2. definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pelo solicitante.

16.5. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. Da contratante:

17.1.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;

17.1.2. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

17.1.3. Exercer a fiscalização do contrato;

17.1.4. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas na ata de registro de preço e no contrato.

17.2. Da Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 17.2.1. Substituir ou repor os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo I, nos prazos estipulados no Termo de Referência, contados a partir da comunicação feita pelo órgão solicitante;
- 17.2.2. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;
- 17.2.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços.
- 17.2.4. Entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;
- 17.2.5. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 17.2.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 17.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 17.2.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado em conformidade com as disposições contidas neste Edital, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.
- 18.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
- 18.3. Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei federal nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.
- 18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei federal nº 8.666/93.
- 18.5. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS- PASEP, em obediência ao disposto na Lei federal no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo "SIMPLES", e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.
- 18.6. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor, ou por meio de fatura eletrônica (nota fiscal com código de barras), ou boleto bancário.
- 18.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a Município e será descredenciado no cadastro de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 19.1.1.** Cometer fraude fiscal;
- 19.1.2.** Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa;
- 19.1.3.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5.** Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 19.1.6.** Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 19.1.7.** Não manter a proposta;
- 19.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do objeto.

19.2. Para os fins do disposto no subitem 19.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

19.3. Além do previsto no subitem 19.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras e da responsabilidade civil e criminal:

- 19.3.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 19.3.2.** Multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;
- 19.3.3.** Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;
- 19.3.4.** Multa compensatória de 10% (dez) a 20% (vinte) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;
- 19.3.5.** As sanções previstas nos subitens 19.3.1, 19.3.6, 19.3.7 e 19.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 19.3.6.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.3.7.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 19.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.13.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 19.14.** As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 19.15.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao licitante vencedor o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- 19.16.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto federal nº 10.024/19.
- 20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 20.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, conforme art. 14 do Decreto municipal 3.021/2015, de 09 de fevereiro de 2015, por se tratar de recurso próprio.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@santaluzia.mg.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG – CEP 33.045.090, seção “Protocolo Geral”

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DO FORO

22.1. O foro da comarca de Santa Luzia é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br; www.santaluzia.mg.gov.br; https://contaspublicas.santaluzia.mg.gov.br/contaspublicas/pages/publicacao_editais.xhtml e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Superintendência de Licitação e Compras, Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP 33.045-090., nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1.** Anexo I - Termo de Referência.
 - 23.12.2.** Anexo II – Modelo para composição de proposta.
 - 23.12.3.** Anexo III - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
 - 23.12.4.** Anexo IV - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
 - 23.12.5.** Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade.
 - 23.12.6.** Anexo VI - Modelo de Declaração de Superveniência.
 - 23.12.7.** Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços a ser assinada
 - 23.12.8.** Anexo VIII - Minuta do Contrato.

Santa Luzia, 27 de agosto de 2020.

THOMAS LAFETA ALVARENGA
Secretário Mun. de Administração e Gestão
de Pessoas.

JOICE DE OLIVEIRA CAMPOS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

1 – OBJETO

Registro de Preço POR ITENS para eventual aquisição de materiais hidráulicos para atendimento a obras públicas diversas e as manutenções corretivas e intervenções ao prédio do Centro Administrativo Municipal, escolas, postos de saúde, próprios municipais e prédios de terceiros locados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

2 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, necessitando manter a ordem e o funcionamento de seu corpo estrutural, necessita realizar rotineiramente manutenções hidráulicas nos diversos prédios pertencentes e/ou dependentes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia no âmbito de seu trabalho diário, além da demanda diária de obras públicas, executadas pela Prefeitura de Santa Luzia.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Segue relação de todos os itens a serem registrados, bem como os requisitos para o mesmo com descrições detalhadas.

Cabe ressaltar que a presente solicitação não obriga a aquisição de todos os itens ou quantidades indicadas, sendo solicitadas de acordo com as necessidades desta municipalidade.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MÉDIO UNIT	BENEFÍCIO LEI 123/2006	VALOR TOTAL
1	TUBO SOLDAVEL 25MM- -Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 25 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	4.000	19,3700	Participação exclusiva ME/EPP	77.480,00
2	TUBO SOLDAVEL 32MM - 6 METROS- - Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 35 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	1.000	31,8200	Participação exclusiva ME/EPP	31.820,00
3	TUBO SOLDAVEL 40MM - 6 METROS- - Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 40 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	750	45,1400	Participação exclusiva ME/EPP	33.855,00
4	TUBO SOLDAVEL 50MM - 6 METROS- -Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 50 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	1.500	57,6500	Item de ampla concorrência	86.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

5	TUBO SOLDAVEL 60MM - 6 METROS- - Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 60 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	500	90,8500	Participação exclusiva ME/EPP	45.425,00
6	TUBO SOLDAVEL 75MM - 6 METROS- -Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 75 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	500	166,2400	Item de ampla concorrência	83.120,00
7	TUBO SOLDAVEL 85MM - 6 METROS- -Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 85 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	500	225,8100	Item de ampla concorrência	112.905,00
8	TUBO SOLDAVEL 110MM - 6 METROS- - Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 110 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	500	430,4600	Item de ampla concorrência	215.230,00
9	UNIÃO SOLDAVEL 20MM- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm- dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	1.000	7,2300	Participação exclusiva ME/EPP	7.230,00
10	UNIÃO SOLDAVEL 25MM- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	1.000	9,8300	Participação exclusiva ME/EPP	9.830,00
11	UNIAO SOLDAVEL- -32 MM - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	14,5000	Participação exclusiva ME/EPP	4.350,00
12	UNIAO SOLDAVEL 40MM- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	16,5000	Participação exclusiva ME/EPP	4.950,00
13	UNIAO SOLDAVEL 50MM- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	20,0000	Participação exclusiva ME/EPP	10.000,00
14	UNIAO SOLDAVEL 60MM- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	42,9900	Participação exclusiva ME/EPP	17.196,00
15	UNIAO SOLDAVEL 75MM- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	90,4300	Participação exclusiva ME/EPP	36.172,00
16	UNIAO SOLDAVEL 85MM- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	140,0500	Participação exclusiva ME/EPP	56.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

17	UNIAO SOLDAVEL 110MM- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, marrom, tipo: união, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	332,5000	Item de ampla concorrência	99.750,00
18	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA- - 20 MM- Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	10,9900	Participação exclusiva ME/EPP	3.297,00
19	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM- -COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4" pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	200	14,6900	Participação exclusiva ME/EPP	2.938,00
20	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM- -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1" pol, bitola lado soldável: 32 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	19,7800	Participação exclusiva ME/EPP	3.956,00
21	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM- -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 1/4" pol, bitola lado soldável: 40 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	24,5500	Participação exclusiva ME/EPP	4.910,00
22	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM- - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 1/2" pol, bitola lado soldável: 50 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	21,2100	Participação exclusiva ME/EPP	6.363,00
23	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60MM- -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 2" pol, bitola lado soldável: 60 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	40,3900	Participação exclusiva ME/EPP	14.136,50
24	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA- -20 X 1/2" - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	700	1,0700	Participação exclusiva ME/EPP	749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25x3/4" - -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 3/4" pol, bitola lado soldável: 25 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	1.000	1,3500	Participação exclusiva ME/EPP	1.350,00
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32x1" - -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 1" pol, bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	2,1750	Participação exclusiva ME/EPP	1.087,50
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40x1.1/4" - -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 1 1/4" pol, bitola lado soldável: 40 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	3,3300	Participação exclusiva ME/EPP	999,00
28	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50x1.1/4" - -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 1 1/4" pol, bitola lado soldável: 50 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	5,2200	Participação exclusiva ME/EPP	1.566,00
29	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50x1.1/2" - - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 1 1/2" pol, bitola lado soldável: 50 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	700	5,2200	Participação exclusiva ME/EPP	3.654,00
30	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 60x2" - - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 2" pol, bitola lado soldável: 60 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	10,4100	Participação exclusiva ME/EPP	2.602,50
31	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 75x2.1/2" - -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 2 1/2" pol, bitola lado soldável: 75 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	17,2100	Participação exclusiva ME/EPP	4.302,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

32	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 85x3"- -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 3" pol, bitola lado soldável: 85 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PEÇA	200	26,2800	Participação exclusiva ME/EPP	5.256,00
33	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 110x4"- -Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 4" pol, bitola lado soldável: 110 mm, características adicionais: com bolsa e rosca para registro, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PEÇA	100	34,1700	Participação exclusiva ME/EPP	3.417,00
34	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA- -25 X 3/4" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3,4 pol, bitola lado soldável: 25 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom, aplicação: caixa d'água - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PEÇA	500	14,7400	Participação exclusiva ME/EPP	7.370,00
35	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32x1"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1" pol, bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom aplicação: caixa d'água- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PEÇA	300	25,8800	Participação exclusiva ME/EPP	7.764,00
36	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 40x1.1/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 1/4" pol, bitola lado soldável: 40 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom aplicação: caixa d'água- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PEÇA	200	34,7500	Participação exclusiva ME/EPP	6.950,00
37	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50x1.1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 1/2" pol, bitola lado soldável: 50 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom aplicação: caixa d'água- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PEÇA	250	45,3600	Participação exclusiva ME/EPP	11.340,00
38	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 60x2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 2" pol, bitola lado soldável: 60 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom aplicação: caixa	PEÇA	100	49,3700	Participação exclusiva ME/EPP	4.937,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	d'água- dentro das normas - NBR 5626/5648.					
39	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 75x2.1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 2 1/2" pol, bitola lado soldável: 75 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom aplicação: caixa d'água- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	166,0800	Participação exclusiva ME/EPP	16.608,00
40	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85x3"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3" pol, bitola lado soldável: 85 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom aplicação: caixa d'água- dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	100	318,8000	Participação exclusiva ME/EPP	31.880,00
41	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110x4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 4" pol, bitola lado soldável: 110 mm, características adicionais: flanges livres, cor marrom aplicação: caixa d'água- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	254,2500	Participação exclusiva ME/EPP	25.425,00
42	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL- -20 - Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: "u", aplicação: fixação bucha e parafuso para tubo soldável, cor marrom, características adicionais: com travamento, diâmetro amarração: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	1.500	3,9400	Participação exclusiva ME/EPP	5.910,00
43	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDAVEL 25- -Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: "u", aplicação: fixação bucha e parafuso para tubo soldável, cor marrom, características adicionais: com travamento, diâmetro amarração: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	2.000	5,5800	Participação exclusiva ME/EPP	11.160,00
44	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA- - 25 MM X 20 MM - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	1.500	0,5700	Participação exclusiva ME/EPP	855,00
45	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X 25MM - SOLDAVEL- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	400	1,5600	Participação exclusiva ME/EPP	624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

46	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40x32 - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 x 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	2,4700	Participação exclusiva ME/EPP	988,00
47	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50x40 - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	700	3,1000	Participação exclusiva ME/EPP	2.170,00
48	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60x50 - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	3,7800	Participação exclusiva ME/EPP	1.512,00
49	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 75x60 - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 x 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	10,7200	Participação exclusiva ME/EPP	2.680,00
50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 85x75 - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 x 75 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	12,8000	Participação exclusiva ME/EPP	2.560,00
51	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 110x85 - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 x 85 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	48,2200	Participação exclusiva ME/EPP	12.055,00
52	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL LONGA - - 32 X 20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	2,9500	Participação exclusiva ME/EPP	1.032,50
53	BUCHA DE REDUÇÃO 40 MM X 20 MM- PVC SOLDÁVEL LONGA - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	3,0550	Participação exclusiva ME/EPP	1.069,25
54	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL LONGA 40x25 - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	350	3,4300	Participação exclusiva ME/EPP	1.200,50
55	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL LONGA 50x20 - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	3,9600	Participação exclusiva ME/EPP	1.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

56	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 50x25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	4,3000	Participação exclusiva ME/EPP	1.720,00
57	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 50x32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	4,5600	Participação exclusiva ME/EPP	1.140,00
58	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 60x25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	6,9600	Participação exclusiva ME/EPP	1.740,00
59	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 60x32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	8,9600	Participação exclusiva ME/EPP	2.240,00
60	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 60x40- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	9,5300	Participação exclusiva ME/EPP	2.382,50
61	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 60x50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	10,6600	Participação exclusiva ME/EPP	3.198,00
62	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 75x50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 x 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	14,1100	Participação exclusiva ME/EPP	3.527,50
63	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 85x60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 x 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	25,1000	Participação exclusiva ME/EPP	7.530,00
64	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 110x60- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 x 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	30,1500	Participação exclusiva ME/EPP	6.030,00
65	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 110x75- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 x 75 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	34,5600	Participação exclusiva ME/EPP	6.912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

66	CAP SOLDAVEL - - 20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 20 mm	PECA	500	1,1000	Participação exclusiva ME/EPP	550,00
67	CAP SOLDAVEL 25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 25 mm	PECA	500	1,2500	Participação exclusiva ME/EPP	625,00
68	CAP SOLDAVEL 32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 32 mm	PECA	500	2,3600	Participação exclusiva ME/EPP	1.180,00
69	CAP SOLDAVEL 40- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 40 mm	PECA	250	3,4700	Participação exclusiva ME/EPP	867,50
70	CAP SOLDAVEL 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 50 mm	PECA	250	5,2700	Participação exclusiva ME/EPP	1.317,50
71	CAP SOLDAVEL 60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 60 mm	PECA	200	10,4300	Participação exclusiva ME/EPP	2.086,00
72	CAP SOLDAVEL 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 75 mm	PECA	200	16,0500	Participação exclusiva ME/EPP	3.210,00
73	CAP SOLDAVEL 85- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 85 mm	PECA	100	37,5700	Participação exclusiva ME/EPP	3.757,00
74	CAP SOLDAVEL 110- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648/5626, bitola: 110 mm	PECA	100	68,7600	Participação exclusiva ME/EPP	6.876,00
75	CRUZETA SOLDAVEL - -20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	700	10,4000	Participação exclusiva ME/EPP	7.280,00
76	CRUZETA SOLDAVEL 25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	10,8100	Participação exclusiva ME/EPP	3.783,50
77	CRUZETA SOLDAVEL 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	23,8000	Participação exclusiva ME/EPP	5.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

78	CURVA 45º SOLDAVEL- -20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	3,5200	Participação exclusiva ME/EPP	1.760,00
79	CURVA 45º SOLDAVEL 25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	3,6000	Participação exclusiva ME/EPP	1.800,00
80	CURVA 45º SOLDAVEL 32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	4,3200	Participação exclusiva ME/EPP	864,00
81	CURVA 45º SOLDAVEL 40- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	5,8300	Participação exclusiva ME/EPP	1.166,00
82	CRUVA 45º SOLDAVEL 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	10,7400	Participação exclusiva ME/EPP	1.611,00
83	CRUVA 45º SOLDAVEL 60- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	15,4200	Participação exclusiva ME/EPP	2.313,00
84	CRUVA 45º SOLDAVEL 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	25,9700	Participação exclusiva ME/EPP	3.895,50
85	CRUVA 45º SOLDAVEL 85- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	33,2500	Participação exclusiva ME/EPP	4.987,50
86	CRUVA 45º SOLDAVEL 110- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm, dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	66,2100	Participação exclusiva ME/EPP	6.621,00
87	CURVA 90º SOLDAVEL- - 20 Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	2,0500	Participação exclusiva ME/EPP	1.025,00
88	CURVA 90º SOLDAVEL 25- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	2,4700	Participação exclusiva ME/EPP	1.235,00
89	CURVA 90º SOLDAVEL 32- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	6,0100	Participação exclusiva ME/EPP	1.202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

90	CURVA 90º SOLDAVEL 40- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	400	9,2400	Participação exclusiva ME/EPP	3.696,00
91	CURVA 90º SOLDAVEL 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	10,6000	Participação exclusiva ME/EPP	2.650,00
92	CURVA 90º SOLDAVEL 60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	23,9800	Participação exclusiva ME/EPP	3.597,00
93	CURVA 90º SOLDAVEL 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	32,7400	Participação exclusiva ME/EPP	4.911,00
94	CURVA 90º SOLDAVEL 85- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	55,3600	Participação exclusiva ME/EPP	5.536,00
95	CURVA 90º SOLDAVEL 110- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	125,0600	Participação exclusiva ME/EPP	12.506,00
96	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDAVEL- -20 MM - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva transposição, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	4,3000	Participação exclusiva ME/EPP	430,00
97	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDAVEL 25- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva transposição, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	5,2700	Participação exclusiva ME/EPP	527,00
98	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDAVEL 32- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva transposição, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	18,5900	Participação exclusiva ME/EPP	1.859,00
99	JOELHO 45º SOLDAVEL- - 20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	500	1,0400	Participação exclusiva ME/EPP	520,00
100	JOELHO 45º SOLDAVEL 25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	500	1,2400	Participação exclusiva ME/EPP	620,00
101	JOELHO 45º SOLDAVEL 32- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	3,5000	Participação exclusiva ME/EPP	875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

102	JOELHO 45º SOLDAVEL 40- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	5,9300	Participação exclusiva ME/EPP	1.482,50
103	JOELHO 45º SOLDAVEL 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	6,3700	Participação exclusiva ME/EPP	955,50
104	JOELHO 45º SOLDAVEL 60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	25,6200	Participação exclusiva ME/EPP	3.843,00
105	JOELHO 45º SOLDAVEL 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	46,9300	Participação exclusiva ME/EPP	7.039,50
106	JOELHO 45º SOLDAVEL 85- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	100	63,0000	Participação exclusiva ME/EPP	6.300,00
107	JOELHO 45º SOLDAVEL 110- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	100	156,9200	Participação exclusiva ME/EPP	15.692,00
108	JOELHO 90º SOLDAVEL - - 20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	500	1,0300	Participação exclusiva ME/EPP	515,00
109	JOELHO 90º SOLDAVEL 25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	500	1,1100	Participação exclusiva ME/EPP	555,00
110	JOELHO 90º SOLDAVEL 32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	2,9800	Participação exclusiva ME/EPP	745,00
111	JOELHO 90º SOLDAVEL 40- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	4,6500	Participação exclusiva ME/EPP	1.162,50
112	JOELHO 90º SOLDAVEL 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	4,3200	Participação exclusiva ME/EPP	1.080,00
113	JOELHO 90º SOLDAVEL 60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	24,7600	Participação exclusiva ME/EPP	3.714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

114	JOELHO 90º SOLDAVEL 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	63,2700	Participação exclusiva ME/EPP	9.490,50
115	JOELHO 90º SOLDAVEL 85- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	100	79,4800	Participação exclusiva ME/EPP	7.948,00
116	JOELHO 90º SOLDAVEL 110- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	100	140,9100	Participação exclusiva ME/EPP	14.091,00
117	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO- - 20 X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	350	5,6600	Participação exclusiva ME/EPP	1.981,00
118	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 25x3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4" pol, bitola lado soldável: 25 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	500	10,8800	Participação exclusiva ME/EPP	5.440,00
119	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 25x1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2" pol, bitola lado soldável: 25 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	350	5,0100	Participação exclusiva ME/EPP	1.753,50
120	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 32x3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4" pol, bitola lado soldável: 32 mm, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	13,8400	Participação exclusiva ME/EPP	3.460,00
121	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA- - 20 X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	500	2,4000	Participação exclusiva ME/EPP	1.200,00
122	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 25x3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR	PECA	500	2,8900	Participação exclusiva ME/EPP	1.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	5626/5648					
123	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 25x1/2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	500	2,8500	Participação exclusiva ME/EPP	1.425,00
124	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 32x3/4" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4 pol, bitola lado soldável: 32 mm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	9,8000	Participação exclusiva ME/EPP	2.450,00
125	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL - - 25 X 20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	2,7200	Participação exclusiva ME/EPP	1.360,00
126	JOELHO DE REDUCAO 90º SOLDAVEL 32x25 - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	3,9800	Participação exclusiva ME/EPP	995,00
127	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL - - 20 - Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, características adicionais: com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	7,9000	Participação exclusiva ME/EPP	1.975,00
128	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25- - Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, características adicionais: com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	10,1200	Participação exclusiva ME/EPP	2.530,00
129	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 32- -Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, características adicionais: com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	19,2500	Participação exclusiva ME/EPP	3.850,00
130	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 40- -Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, características adicionais: com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	200	25,3400	Participação exclusiva ME/EPP	5.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

131	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 50- -Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, características adicionais: com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	27,7600	Participação exclusiva ME/EPP	4.164,00
132	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 60- -Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, características adicionais: com anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	39,5200	Participação exclusiva ME/EPP	5.928,00
133	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	1,9800	Participação exclusiva ME/EPP	990,00
134	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32x25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	3,5200	Participação exclusiva ME/EPP	880,00
135	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40x32- - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 x 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	6,5200	Participação exclusiva ME/EPP	1.630,00
136	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60x50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	13,1800	Participação exclusiva ME/EPP	1.977,00
137	LUVA SOLDAVEL- - 20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	1,0000	Participação exclusiva ME/EPP	500,00
138	LUVA SOLDAVEL 25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	1,0600	Participação exclusiva ME/EPP	530,00
139	LUVA SOLDAVEL 32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	1,8000	Participação exclusiva ME/EPP	450,00
140	LUVA SOLDAVEL 40- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	3,2400	Participação exclusiva ME/EPP	810,00
141	LUVA SOLDAVEL 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm -	PECA	150	4,2300	Participação exclusiva ME/EPP	634,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	dentro das normas - NBR 5626/5648					
142	LUVA SOLDAVEL 60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	11,1500	Participação exclusiva ME/EPP	1.672,50
143	LUVA SOLDAVEL 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	17,0900	Participação exclusiva ME/EPP	2.563,50
144	LUVA SOLDAVEL 85- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	41,0500	Participação exclusiva ME/EPP	6.157,50
145	LUVA SOLDAVEL 110- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	68,7600	Participação exclusiva ME/EPP	6.876,00
146	LUVA SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO- - 20 X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm x 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	6,2700	Participação exclusiva ME/EPP	2.508,00
147	LUVA SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 25x3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm x 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	6,9100	Participação exclusiva ME/EPP	2.418,50
148	LUVA SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 25x1/2"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm x 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	5,8900	Participação exclusiva ME/EPP	2.061,50
149	LUVA SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 32X1"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm x 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	15,9400	Participação exclusiva ME/EPP	3.985,00
150	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA- - 20 X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola ii: 1,2" x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	1,1800	Participação exclusiva ME/EPP	472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

151	LUVA SOLDADEL E COM ROSCA 25x3/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola ii: 3/4" x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	2,1400	Participação exclusiva ME/EPP	642,00
152	LUVA SOLDADEL E COM ROSCA 32x1"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola ii: 1" x 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	4,6200	Participação exclusiva ME/EPP	1.155,00
153	LUVA SOLDADEL E COM ROSCA 40x1.1/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola ii: 1.1/4" x 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	13,5000	Participação exclusiva ME/EPP	2.025,00
154	LUVA SOLDADEL E COM ROSCA 50x1.1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola ii: 1.1/2" x 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	16,4900	Participação exclusiva ME/EPP	2.473,50
155	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	2,5400	Participação exclusiva ME/EPP	1.270,00
156	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32x25- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	6,5700	Participação exclusiva ME/EPP	3.285,00
157	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40x32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 x 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	7,5900	Participação exclusiva ME/EPP	1.897,50
158	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x20- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	8,7100	Participação exclusiva ME/EPP	2.177,50
159	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x25- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	12,6600	Participação exclusiva ME/EPP	3.165,00
160	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	17,7800	Participação exclusiva ME/EPP	2.667,00
161	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x40- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	16,9200	Participação exclusiva ME/EPP	3.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

162	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75x50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 x 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	32,6000	Participação exclusiva ME/EPP	4.890,00
163	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85x60- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 x 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	76,8750	Participação exclusiva ME/EPP	11.531,25
164	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110x60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 x 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	117,5350	Participação exclusiva ME/EPP	11.753,50
165	TÊ SOLDÁVEL- - 20 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 20 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	1,2000	Participação exclusiva ME/EPP	600,00
166	TÊ SOLDÁVEL 25- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 25 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	1,4900	Participação exclusiva ME/EPP	745,00
167	TÊ SOLDÁVEL 32- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 32 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	4,0400	Participação exclusiva ME/EPP	1.010,00
168	TÊ SOLDÁVEL 40- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 40 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	7,9300	Participação exclusiva ME/EPP	1.982,50
169	TÊ SOLDÁVEL 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 50 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	8,6600	Participação exclusiva ME/EPP	2.165,00
170	TÊ SOLDÁVEL 60- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 60 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	17,1200	Participação exclusiva ME/EPP	2.568,00
171	TÊ SOLDÁVEL 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 75 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	46,5200	Participação exclusiva ME/EPP	6.978,00
172	TÊ SOLDÁVEL 85- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 85 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	72,6100	Participação exclusiva ME/EPP	7.261,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

173	TÊ SOLDAVEL 110- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 110 mm, cor marrom, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	142,8800	Participação exclusiva ME/EPP	14.288,00
174	TÊ SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL- - 20 X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, diâmetro entrada: 20mm, diâmetro redução: 1/2", características adicionais: com bucha de latão na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	6,4200	Participação exclusiva ME/EPP	2.247,00
175	TÊ SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25x3/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, diâmetro entrada: 25mm, diâmetro redução: 3/4", características adicionais: com bucha de latão na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	10,9700	Participação exclusiva ME/EPP	2.742,50
176	TÊ SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25x1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, diâmetro entrada: 25mm, diâmetro redução: 1/2", características adicionais: com bucha de latão na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	11,6800	Participação exclusiva ME/EPP	2.920,00
177	TÊ SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 32x3/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, diâmetro entrada: 32 mm, diâmetro redução: 3/4", características adicionais: com bucha de latão na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	17,9800	Participação exclusiva ME/EPP	4.495,00
178	TÊ SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL- - 20 X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, cor marrom, diâmetro entrada: 20, diâmetro redução: 1/2", características adicionais: com rosca na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	4,6000	Participação exclusiva ME/EPP	1.380,00
179	TÊ SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25x3/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, cor marrom, diâmetro entrada: 25, diâmetro redução: 3/4", características adicionais: com rosca na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	4,9200	Participação exclusiva ME/EPP	1.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

180	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25x1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, cor marrom, diâmetro entrada: 25, diâmetro redução: 1/2", características adicionais: com rosca na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	5,2100	Participação exclusiva ME/EPP	1.823,50
181	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32x3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, cor marrom, diâmetro entrada: 32, diâmetro redução: 3/4", características adicionais: com rosca na bolsa central, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	11,5700	Participação exclusiva ME/EPP	1.735,50
182	TUBO ROSCAVEL 6M 1"- - Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 1 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	80,2100	Participação exclusiva ME/EPP	28.073,50
183	TUBO PVC 200MM 6M- -aplicação: esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 200 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5688.	PECA	700	335,5400	Item de ampla concorrência	234.878,00
184	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'A ÁGUA- - 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: roscável, aplicação: caixa d'água, bitola i: 1,2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	15,9500	Participação exclusiva ME/EPP	3.987,50
185	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'A ÁGUA 3/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: roscável, aplicação: caixa d'água, bitola i: 3/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	19,5800	Participação exclusiva ME/EPP	4.895,00
186	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'A ÁGUA 1"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: roscável, aplicação: caixa d'água, bitola i: 1 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	32,4000	Participação exclusiva ME/EPP	8.100,00
187	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'A ÁGUA 1".1/4- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: roscável, aplicação: caixa d'água, bitola i: 1"1/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	49,0700	Participação exclusiva ME/EPP	7.360,50
188	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'A ÁGUA 1".1/2- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: roscável, aplicação: caixa d'água, bitola i: 1"1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	38,1600	Participação exclusiva ME/EPP	5.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

189	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'A ÁGUA 2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: roscável, aplicação: caixa d'água, bitola i: 2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	76,0600	Participação exclusiva ME/EPP	11.409,00
190	ABRACADEIRA PARA TUBO ROSCAVEL - - 1/2" - Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: fixação tubo roscável e canos, diâmetro amarração: 1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	4,3900	Participação exclusiva ME/EPP	1.756,00
191	ABRACADEIRA PARA TUBO ROSCAVEL 3/4" - -Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: fixação tubo roscável e canos, diâmetro amarração: 3/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	5,5000	Participação exclusiva ME/EPP	2.200,00
192	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL- - 3/4" X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 3,4 pol, bitola roscável saída: 1,2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	1,3500	Participação exclusiva ME/EPP	540,00
193	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1"x1/2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 1 pol, bitola roscável saída: 1,2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	4,7200	Participação exclusiva ME/EPP	1.888,00
194	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1"x3/4" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 1 pol, bitola roscável saída: 3,4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	5,2700	Participação exclusiva ME/EPP	2.108,00
195	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1"1/4x3/4" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, cor: branco, bitola roscável entrada: 1 1,4 pol, bitola roscável saída: 3,4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	5,2000	Participação exclusiva ME/EPP	1.820,00
196	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1".1/4x1" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 1 1,4 pol, bitola roscável saída: 1 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	11,0600	Participação exclusiva ME/EPP	3.871,00
197	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1".1/2x3/4" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 1 1,2 pol, bitola roscável saída: 3/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	8,4400	Participação exclusiva ME/EPP	2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

198	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1".1/2x1"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 1 1,2 pol, bitola roscável saída: 1 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	250	8,6400	Participação exclusiva ME/EPP	2.160,00
199	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1".1/2x1".1/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 1 1,2 pol, bitola roscável saída: 1/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	8,6600	Participação exclusiva ME/EPP	2.165,00
200	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2"x1"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 2 pol, bitola roscável saída: 1 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	18,1100	Participação exclusiva ME/EPP	2.716,50
201	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2"x1".1/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 2 pol, bitola roscável saída: 1 1,4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	18,6200	Participação exclusiva ME/EPP	2.793,00
202	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2"x1".1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 2 pol, bitola roscável saída: 1 1,2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	15,0500	Participação exclusiva ME/EPP	2.257,50
203	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2".1/2x1".1/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 2 .1/2 pol, bitola roscável saída: 1. 1/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	27,2600	Participação exclusiva ME/EPP	4.089,00
204	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2".1/2x1.1/2"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 2 .1/2 pol, bitola roscável saída: 1. 1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	30,9800	Participação exclusiva ME/EPP	4.647,00
205	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2".1/2x2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 2 .1/2 pol, bitola roscável saída: 2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	32,2900	Participação exclusiva ME/EPP	4.843,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

206	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3"x1.1/2x"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 3 pol, bitola roscável saída: 1.1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	32,1000	Participação exclusiva ME/EPP	4.815,00
207	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3"x2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 3 pol, bitola roscável saída: 2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	38,2900	Participação exclusiva ME/EPP	5.743,50
208	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3"x2.1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 3 pol, bitola roscável saída: 2.1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	39,1200	Participação exclusiva ME/EPP	5.868,00
209	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 4"x3"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola roscável entrada: 4 pol, bitola roscável saída: 3 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	63,5600	Participação exclusiva ME/EPP	9.534,00
210	CAP ROSCAVEL 1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	1,7400	Participação exclusiva ME/EPP	435,00
211	CAP ROSCAVEL- - 3/4" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	2,7800	Participação exclusiva ME/EPP	695,00
212	CAP ROSCAVEL 1" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	5,4700	Participação exclusiva ME/EPP	1.094,00
213	CAP ROSCAVEL 1".1/4- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	150	11,2400	Participação exclusiva ME/EPP	1.686,00
214	CAP ROSCAVEL 1".1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	14,0800	Participação exclusiva ME/EPP	2.112,00
215	CAP ROSCAVEL 2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	21,3400	Participação exclusiva ME/EPP	3.201,00
216	CAP ROSCAVEL 2".1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2.1/2" -	PECA	100	34,1800	Participação exclusiva ME/EPP	3.418,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	dentro das normas - NBR 5626/5648.					
217	CAP ROSCAVEL 3" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	39,9800	Participação exclusiva ME/EPP	3.998,00
218	CAP ROSCAVEL 4" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	70,8600	Participação exclusiva ME/EPP	7.086,00
219	CRUZETA ROSCAVEL - - 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	6,7500	Participação exclusiva ME/EPP	1.350,00
220	CRUZETA ROSCAVEL 3/4" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	7,4700	Participação exclusiva ME/EPP	1.494,00
221	CRUZETA ROSCAVEL 1" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	9,7000	Participação exclusiva ME/EPP	1.455,00
222	CRUZETA ROSCAVEL 1".1/4- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	15,2700	Participação exclusiva ME/EPP	2.290,50
223	CRUZETA ROSCAVEL 1".1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	21,9500	Participação exclusiva ME/EPP	3.292,50
224	CRUZETA ROSCAVEL 2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	50,6700	Participação exclusiva ME/EPP	5.067,00
225	CURVA 90º ROSCAVEL - - 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	8,0500	Participação exclusiva ME/EPP	2.415,00
226	CURVA 90º ROSCAVEL 3/4" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	5,9750	Participação exclusiva ME/EPP	1.493,75
227	CURVA 90º ROSCAVEL 1" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	9,8500	Participação exclusiva ME/EPP	1.970,00
228	CURVA 90º ROSCAVEL 1".1/4- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	17,0200	Participação exclusiva ME/EPP	2.553,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

229	CURVA 90º ROSCAVEL 1".1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	18,0800	Participação exclusiva ME/EPP	2.712,00
230	CURVA 90º ROSCAVEL 2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	67,9100	Participação exclusiva ME/EPP	10.186,50
231	CURVA 90º ROSCAVEL 2" 1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	69,9700	Participação exclusiva ME/EPP	6.997,00
232	CURVA 90º ROSCAVEL 3"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3" - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	100	120,0000	Participação exclusiva ME/EPP	12.000,00
233	CURVA 90º ROSCAVEL 4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	210,2100	Participação exclusiva ME/EPP	21.021,00
234	JOELHO 45º ROSCAVEL- 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1,2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	4,6400	Participação exclusiva ME/EPP	464,00
235	JOELHO 45º ROSCAVEL 3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	9,1300	Participação exclusiva ME/EPP	2.282,50
236	JOELHO 45º ROSCAVEL 1"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	10,8800	Participação exclusiva ME/EPP	2.720,00
237	JOELHO 45º ROSCAVEL 1".1/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1,4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	17,1800	Participação exclusiva ME/EPP	2.577,00
238	JOELHO 45º ROSCAVEL 1".1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1,2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	25,3300	Participação exclusiva ME/EPP	3.799,50
239	JOELHO 45º ROSCAVEL 2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	28,9800	Participação exclusiva ME/EPP	4.347,00
240	JOELHO 45º ROSCAVEL 2"1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2.1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	61,5000	Participação exclusiva ME/EPP	9.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

241	JOELHO 45º ROSCAVEL 3"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	77,1300	Participação exclusiva ME/EPP	7.713,00
242	JOELHO 45º ROSCAVEL 4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	172,9100	Participação exclusiva ME/EPP	17.291,00
243	JOELHO 90º ROSCAVEL- - 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	250	2,6700	Participação exclusiva ME/EPP	667,50
244	JOELHO 90º ROSCAVEL 3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	3,4800	Participação exclusiva ME/EPP	870,00
245	JOELHO 90º ROSCAVEL 1"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	5,9400	Participação exclusiva ME/EPP	891,00
246	JOELHO 90º ROSCAVEL 1" 1/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	15,4200	Participação exclusiva ME/EPP	2.313,00
247	JOELHO 90º ROSCAVEL 1" 1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	15,3300	Participação exclusiva ME/EPP	2.299,50
248	JOELHO 90º ROSCAVEL 2"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	26,1900	Participação exclusiva ME/EPP	3.928,50
249	JOELHO 90º ROSCAVEL 2" 1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2.1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	70,9200	Participação exclusiva ME/EPP	10.638,00
250	JOELHO 90º ROSCAVEL 3"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	76,1800	Participação exclusiva ME/EPP	11.427,00
251	JOELHO 90º ROSCAVEL 4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	134,3000	Participação exclusiva ME/EPP	20.145,00
252	JOELHO 90º ROSCAVEL COM BUCHA LATAO 1/2"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalação hidráulica, cor azul, bitola: 1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	4,2900	Participação exclusiva ME/EPP	1.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

253	JOELHO 90º ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO 3/4" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalação hidráulica, cor azul, bitola: 3/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	400	12,4800	Participação exclusiva ME/EPP	4.992,00
254	JOELHO 90º ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO 3/4" x 1/2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, características adicionais: com bucha de latão, aplicação: instalação hidráulica, cor azul, bitola: 3/4 x 1/2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	16,8400	Participação exclusiva ME/EPP	4.210,00
255	JOELHO REDUCAO 90º ROSCAVEL- - 3/4" 1/2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 3,4 x 1,2 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	250	5,8100	Participação exclusiva ME/EPP	1.452,50
256	JOELHO REDUCAO 90º ROSCAVEL 1"x 3/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90°, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 1 x 3/4 pol - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	5,6200	Participação exclusiva ME/EPP	843,00
257	LUVA DE CORRER ROSCAVEL- - 1/2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	22,5200	Participação exclusiva ME/EPP	7.882,00
258	LUVA DE CORRER ROSCAVEL 3/4" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	25,4000	Participação exclusiva ME/EPP	8.890,00
259	LUVA DE CORRER ROSCAVEL 1" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	34,5600	Participação exclusiva ME/EPP	8.640,00
260	LUVA DE CORRER ROSCAVEL 1".1/4- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1,4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	30,0000	Participação exclusiva ME/EPP	4.500,00
261	LUVA DE CORRER ROSCAVEL 1" 1/2- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	46,0200	Participação exclusiva ME/EPP	6.903,00
262	LUVA DE CORRER ROSCAVEL 2" - - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	33,7000	Participação exclusiva ME/EPP	5.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

263	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL- - 3/4" X 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria bitola: 3,4" x 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	250	2,7000	Participação exclusiva ME/EPP	675,00
264	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 1"x 3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria bitola: 1" x 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	5,8700	Participação exclusiva ME/EPP	880,50
265	LUVA ROSCAVEL- - 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	400	1,8800	Participação exclusiva ME/EPP	752,00
266	LUVA ROSCAVEL 3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	3,4100	Participação exclusiva ME/EPP	1.193,50
267	LUVA ROSCAVEL 1"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	4,1800	Participação exclusiva ME/EPP	1.045,00
268	LUVA ROSCAVEL 1" 1/4- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1,4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	11,4600	Participação exclusiva ME/EPP	1.719,00
269	LUVA ROSCAVEL 1" 1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola:1.1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	14,0000	Participação exclusiva ME/EPP	2.100,00
270	LUVA ROSCAVEL 2"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	17,8200	Participação exclusiva ME/EPP	2.673,00
271	LUVA ROSCAVEL 2" 1/2- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2.1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	27,2900	Participação exclusiva ME/EPP	4.093,50
272	LUVA ROSCAVEL 3"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	37,5000	Participação exclusiva ME/EPP	3.750,00
273	LUVA ROSCAVEL 4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	53,1500	Participação exclusiva ME/EPP	5.315,00
274	NIPLE ROSCAVEL- - 1/2" - Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 1,2 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	400	1,6900	Participação exclusiva ME/EPP	676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

275	NIPLE ROSCAVEL 3/4" - Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 3,4 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	1,9900	Participação exclusiva ME/EPP	696,50
276	NIPLE ROSCAVEL 1" - Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 1 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	5,4700	Participação exclusiva ME/EPP	820,50
277	NIPLE ROSCAVEL 1" 1/4- Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 1.1,4 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	6,5600	Participação exclusiva ME/EPP	984,00
278	NIPLE ROSCAVEL 1" 1/2- Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 1.1,2 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	9,5000	Participação exclusiva ME/EPP	1.425,00
279	NIPLE ROSCAVEL 2" - Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 2 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.-	PECA	100	15,0000	Participação exclusiva ME/EPP	1.500,00
280	NIPLE ROSCAVEL 2" 1/2- Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 2.1,2 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	31,9000	Participação exclusiva ME/EPP	3.190,00
281	NIPLE ROSCAVEL 3" - Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 3 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	30,8500	Participação exclusiva ME/EPP	3.085,00
282	NIPLE ROSCAVEL 4" - Niple para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 4 pol, conecta 2 elementos - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	69,1900	Participação exclusiva ME/EPP	6.919,00
283	BUJAO ROSCAVEL - 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, cor: branco, bitola: 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	1,1400	Participação exclusiva ME/EPP	570,00
284	BUJAO ROSCAVEL 3/4" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, cor: branco, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	1,9900	Participação exclusiva ME/EPP	696,50
285	BUJAO ROSCAVEL 1" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, cor: branco, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	3,7500	Participação exclusiva ME/EPP	750,00
286	BUJAO ROSCAVEL 1" 1/4- Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, cor: branco, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	3,7700	Participação exclusiva ME/EPP	565,50
287	BUJAO ROSCAVEL 1"x1/2- Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, cor: branco,	PECA	150	11,3200	Participação exclusiva ME/EPP	1.698,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.					
288	BUJAO ROSCAVEL 2" - -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalação hidráulica, cor: branco, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	12,4500	Participação exclusiva ME/EPP	1.245,00
289	TE DE REDUÇÃO ROSCAVEL- - 3/4" X 1/2" - Tê - conexão para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 3,4 pol, diâmetro redução: 1,2 pol, características adicionais: de redução, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	500	5,3200	Participação exclusiva ME/EPP	2.660,00
290	TE DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1"x 3/4"- - Tê - conexão para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 1 pol, diâmetro redução: 3/4 pol, características adicionais: de redução, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	7,1300	Participação exclusiva ME/EPP	2.495,50
291	TE DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1" 1/2 x 3/4"- -Tê - conexão para tubos canos - roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 1.1/2 pol, diâmetro redução: 3/4 pol, características adicionais: de redução, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	15,3000	Participação exclusiva ME/EPP	3.825,00
292	TE ROSCAVEL- - 1/2" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1,2"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	3,0300	Participação exclusiva ME/EPP	1.212,00
293	TE ROSCAVEL 3/4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	6,5500	Participação exclusiva ME/EPP	1.637,50
294	TE ROSCAVEL 1"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	12,3900	Participação exclusiva ME/EPP	1.858,50
295	TE ROSCAVEL 1".1/4- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1,4"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	17,6600	Participação exclusiva ME/EPP	2.649,00
296	TE ROSCAVEL 1".1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1,2"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	22,6100	Participação exclusiva ME/EPP	3.391,50
297	TE ROSCAVEL 2"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	39,5000	Participação exclusiva ME/EPP	3.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

298	TE ROSCAVEL 2".1/2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2.1,2"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	74,4100	Participação exclusiva ME/EPP	7.441,00
299	TE ROSCAVEL 3"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	163,9100	Participação exclusiva ME/EPP	16.391,00
300	TE ROSCAVEL 4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 4"- dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	191,6400	Participação exclusiva ME/EPP	19.164,00
301	UNIAO ROSCAVEL 1/2"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	8,9000	Participação exclusiva ME/EPP	3.560,00
302	UNIAO ROSCAVEL 3/4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 3,4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	9,1000	Participação exclusiva ME/EPP	3.185,00
303	UNIAO ROSCAVEL- - 1" - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	20,2900	Participação exclusiva ME/EPP	4.058,00
304	UNIAO ROSCAVEL 1" 1.4"- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 1.1,4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.-	PECA	150	27,7300	Participação exclusiva ME/EPP	4.159,50
305	UNIAO ROSCAVEL 1" 1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 1.1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	150	33,0200	Participação exclusiva ME/EPP	4.953,00
306	UNIAO ROSCAVEL 2"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	73,8900	Participação exclusiva ME/EPP	7.389,00
307	UNIAO ROSCAVEL 2" 1/2- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 2.1,2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	140,5000	Participação exclusiva ME/EPP	14.050,00
308	UNIAO ROSCAVEL 3"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 3" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	167,0000	Participação exclusiva ME/EPP	16.700,00
309	UNIAO ROSCAVEL 4"- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: união, tipo fixação: roscável, aplicação: tubulação de água, bitola: 4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	100	348,5100	Participação exclusiva ME/EPP	34.851,00
310	COSSINETE/GUIA- -1/2"- - Cossinete manual, material: aço rápido (HSS), tipo rosca (BSW), diâmetro: 1/2", características adicionais: passo da rosca 12 FPP, garantia	PECA	10	26,7000	Participação exclusiva ME/EPP	267,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	de 6 meses.					
311	COSSINETE/GUIA 3/4" - Cossinete manual, material: aço rápido (HSS), tipo rosca (BSW), diâmetro: 3/4", características adicionais: passo da rosca 14 FPP, garantia de 6 meses.	PECA	10	56,6500	Participação exclusiva ME/EPP	566,50
312	COSSINETE/GUIA 1" - Cossinete manual, material: aço rápido (HSS), tipo rosca (BSW), diâmetro: 1", características adicionais: passo da rosca 14 FPP, garantia de 6 meses.	PECA	10	54,5500	Participação exclusiva ME/EPP	545,50
313	COSSINETE/GUIA 1" 1/4" - Cossinete manual, material: aço rápido (HSS), tipo rosca (BSW), diâmetro: 1.1/4", características adicionais: passo da rosca 14 FPP, garantia de 6 meses.	PECA	10	63,9900	Participação exclusiva ME/EPP	639,90
314	COSSINETE/GUIA 1" 1/2" - Cossinete manual, material: aço rápido (HSS), tipo rosca (BSW), diâmetro: 1.1/2", características adicionais: passo da rosca 14 FPP, garantia de 6 meses.	PECA	10	89,0000	Participação exclusiva ME/EPP	890,00
315	COSSINETE/GUIA 2" - Cossinete manual, material: aço rápido (HSS), tipo rosca (BSW), diâmetro: 2", características adicionais: passo da rosca 14 FPP, garantia de 6 meses.	PECA	10	103,0300	Participação exclusiva ME/EPP	1.030,30
316	TARRAXA - Nº01 1/2" - Tarraxa manual de aço carbono, com tratamento antioxidante, dimensão para tubo 1/2", acompanhado de haste (cabo).	PECA	50	14,8900	Participação exclusiva ME/EPP	744,50
317	TARRAXA Nº 01 3/4" - Tarraxa manual de aço carbono, com tratamento antioxidante, dimensão para tubo 3/4", acompanhado de haste (cabo).	PECA	50	31,0600	Participação exclusiva ME/EPP	1.553,00
318	TARRAXA Nº 01 1" - Tarraxa manual de aço carbono, com tratamento antioxidante, dimensão para tubo 1", acompanhado de haste (cabo).	PECA	50	33,9100	Participação exclusiva ME/EPP	1.695,50
319	TARRAXA Nº 01 1" 1/4" - Tarraxa manual de aço carbono, com tratamento antioxidante, dimensão para tubo 1 1/4", acompanhado de haste (cabo).	PECA	50	48,8800	Participação exclusiva ME/EPP	2.444,00
320	TARRAXA Nº 01 1" 1/2" - Tarraxa manual de aço carbono, com tratamento antioxidante, dimensão para tubo 1 1/2", acompanhado de haste (cabo).	PECA	50	58,1000	Participação exclusiva ME/EPP	2.905,00
321	TARRAXA Nº 01 2" - Tarraxa manual de aço carbono, com tratamento antioxidante, dimensão para tubo 2", acompanhado de haste (cabo).	PECA	50	79,5800	Participação exclusiva ME/EPP	3.979,00
322	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 10M - Fita veda rosca, material: 100% resina PTFE (politetrafluoretileno não sinterizado), comprimento: 10 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 a 0,1 mm, resistência temperatura: -90 a 240 °c, normas técnicas: ABNT NBR 16368	PECA	500	3,6200	Participação exclusiva ME/EPP	1.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

323	FITA VEDA ROSCA 18MMx25M- -Fita veda rosca, material: 100% resina PTFE (politetrafluoretileno não sinterizado), comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 a 0,1 mm, resistência temperatura: -90 a 240 °c, normas técnicas: ABNT NBR 16368	PECA	500	3,9600	Participação exclusiva ME/EPP	1.980,00
324	FITA VEDA ROSCA 18MMx50M- -Fita veda rosca, material: 100% resina PTFE (politetrafluoretileno não sinterizado), comprimento: 25 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 a 0,1 mm, resistência temperatura: -90 a 240 °c, normas técnicas: ABNT NBR 16368	PECA	500	7,0100	Participação exclusiva ME/EPP	3.505,00
325	TUBO SERIE NORMAL- -6M DN 40 - Tubo pvc, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 40 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido, características adicionais: bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) - NBR 5688.	PECA	500	27,8000	Participação exclusiva ME/EPP	13.900,00
326	TUBO SERIE NORMAL 6M DN50- - Tubo pvc, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 50 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido, características adicionais: bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) - NBR 5688.	PECA	500	52,5300	Participação exclusiva ME/EPP	26.265,00
327	TUBO SERIE NORMAL 6M DN75- -Tubo pvc, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 75 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido, características adicionais: bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) - NBR 5688.	PECA	500	64,6600	Participação exclusiva ME/EPP	32.330,00
328	TUBO SERIE NORMAL 6M DN 100- - Tubo pvc, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido, características adicionais: bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) - NBR 5688.	PECA	1.600	81,2100	Item de ampla concorrência	129.936,00
329	TUBO SERIE NORMAL 6M DN 150- -Tubo pvc, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 150 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido, características adicionais: bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) - NBR 5688.	PECA	500	147,4800	Participação exclusiva ME/EPP	73.740,00
330	TUBO SERIE NORMAL 6M DN 200- - Tubo pvc, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 200 mm, comprimento: 6 m, tipo: reforçado, material: pvc rígido, características adicionais: bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) - NBR 5688.	PECA	500	370,2900	Item de ampla concorrência	185.145,00
331	ADAPTADOR PARA SAIDA DE VASO SANITARIO- -DN 100 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm, características adicionais 1: saída vaso sanitário - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	45,7600	Participação exclusiva ME/EPP	13.728,00
332	BUCHA DE REDUCAO LONGA- -DN 50 X 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: encaixe, aplicação: instalações esgoto, bitola: 50 x 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	2,3000	Participação exclusiva ME/EPP	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

333	CAP DN- -DN 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	2,3000	Participação exclusiva ME/EPP	575,00
334	CAP DN 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	3,6200	Participação exclusiva ME/EPP	724,00
335	CAP DN 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	150	6,1000	Participação exclusiva ME/EPP	915,00
336	CAP DN 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	7,7200	Participação exclusiva ME/EPP	2.702,00
337	CAP DN 150- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	34,7800	Participação exclusiva ME/EPP	12.173,00
338	CAP DN 200- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 200 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	105,5000	Participação exclusiva ME/EPP	31.650,00
339	CRUZETA- -DN 100 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: instalações hidráulicas, bitola: 100/110 mm - dentro das normas da NBR 5647.	UNIDADE	350	130,0000	Participação exclusiva ME/EPP	45.500,00
340	CURVA 45º LONGA- -DN 50 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45º longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	9,0700	Participação exclusiva ME/EPP	2.267,50
341	CURVA 45º LONGA DN 75- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45º longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	20,4400	Participação exclusiva ME/EPP	4.088,00
342	CURVA 45º LONGA DN 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45º longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	31,9600	Participação exclusiva ME/EPP	9.588,00
343	CURVA 45º LONGA DN 150- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45º longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	253,6000	Item de ampla concorrência	88.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

344	CURVA 45º LONGA DN 200- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45° longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 200 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	297,1200	Item de ampla concorrência	89.136,00
345	CURVA 90º CURTA- -DN 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° curta, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	3,5800	Participação exclusiva ME/EPP	1.253,00
346	CURVA 90º CURTA DN 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° curta, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	10,6600	Participação exclusiva ME/EPP	3.198,00
347	CURVA 90º CURTA DN 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° curta, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	23,3900	Participação exclusiva ME/EPP	8.186,50
348	CURVA 90º CURTA DN 100- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° curta, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	1.500	33,7600	Participação exclusiva ME/EPP	50.640,00
349	CURVA 90º LONGA DN 40- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	6,5300	Participação exclusiva ME/EPP	1.632,50
350	CURVA 90º LONGA DN 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	11,0400	Participação exclusiva ME/EPP	2.208,00
351	CURVA 90º LONGA DN 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	22,7500	Participação exclusiva ME/EPP	4.550,00
352	CURVA 90º LONGA DN 100- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	38,9000	Participação exclusiva ME/EPP	13.615,00
353	CURVA 90º LONGA DN 150- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	104,5700	Participação exclusiva ME/EPP	31.371,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

354	CURVA 90º LONGA DN 200- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90° longa, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 200 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	465,5800	Item de ampla concorrência	93.116,00
355	JOELHO 45º- -DN 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa: instalação esgoto, bitola: 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	500	2,1700	Participação exclusiva ME/EPP	1.085,00
356	JOELHO 45º DN 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	4,6200	Participação exclusiva ME/EPP	1.617,00
357	JOELHO 45º DN 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	10,5000	Participação exclusiva ME/EPP	2.625,00
358	JOELHO 45º DN 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	11,5300	Participação exclusiva ME/EPP	4.035,50
359	JOELHO 45º DN 150- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	52,9000	Participação exclusiva ME/EPP	18.515,00
360	JOELHO 45º DN 200- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 200 mm - dentro das normas da NBR 5688	PECA	350	92,2500	Participação exclusiva ME/EPP	32.287,50
361	JOELHO 90º DN 40- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	3,8200	Participação exclusiva ME/EPP	955,00
362	JOELHO 90º- -DN 50 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	4,5400	Participação exclusiva ME/EPP	908,00
363	JOELHO 90º DN 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	150	9,8500	Participação exclusiva ME/EPP	1.477,50
364	JOELHO 90º DN 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	1.200	12,7600	Participação exclusiva ME/EPP	15.312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

365	JOELHO 90º DN 150- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90º, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	700	46,3300	Participação exclusiva ME/EPP	32.431,00
366	JOELHO 90º DN 200- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90º, cor branca, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalação esgoto, bitola: 200 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	108,0500	Participação exclusiva ME/EPP	37.817,50
367	JOELHO 90º COM ANEL- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90º, cor branca, tipo fixação: bolsa com anel de vedação, aplicação: instalação esgoto, bitola: 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	1.200	4,3000	Participação exclusiva ME/EPP	5.160,00
368	JOELHO 90º COM VISITA DN 100 X 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90º com visita, cor branca, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 x 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	20,6000	Participação exclusiva ME/EPP	6.180,00
369	JUNCAO DUPLA- -DN 75 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção dupla, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 x 75 x 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	16,6000	Participação exclusiva ME/EPP	4.150,00
370	JUNCAO DUPLA DN 100- -- Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção dupla, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 x 100 x 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	45,7000	Participação exclusiva ME/EPP	15.995,00
371	JUNCAO INVERTIDA- -DN 75 X 50 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção invertida, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 x 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	10,1300	Participação exclusiva ME/EPP	3.039,00
372	JUNCAO INVERTIDA DN 75 x 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção invertida, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 x 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	16,0000	Participação exclusiva ME/EPP	4.000,00
373	JUNCAO INVERTIDA DN 100 x 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção invertida, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 x 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	34,9700	Participação exclusiva ME/EPP	10.491,00
374	JUNCAO INVERTIDA DN 100 x 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção invertida, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 x 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	19,0800	Participação exclusiva ME/EPP	5.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

375	JUNCAO INVERTIDA DN 100 x 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção invertida, tipo fixação: opção soldável ou com junta elástica, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 x 100mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	31,6200	Participação exclusiva ME/EPP	9.486,00
376	JUNCAO SIMPLES- - DN 40 X 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 40 x 40mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	3,7200	Participação exclusiva ME/EPP	1.116,00
377	JUNCAO SIMPLES DN 50 X 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 50 x 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	10,2700	Participação exclusiva ME/EPP	3.081,00
378	JUNCAO SIMPLES DN 75 X 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 75 x 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	11,6200	Participação exclusiva ME/EPP	2.324,00
379	JUNCAO SIMPLES DN 75 X 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 75 x 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	14,7700	Participação exclusiva ME/EPP	2.954,00
380	JUNCAO SIMPLES DN 100 X 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 x 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	350	18,9900	Participação exclusiva ME/EPP	6.646,50
381	JUNCAO SIMPLES DN 100 X 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 x 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	22,2100	Participação exclusiva ME/EPP	5.552,50
382	JUNCAO SIMPLES DN 100 X 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 x 100mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	500	30,3900	Participação exclusiva ME/EPP	15.195,00
383	JUNCAO SIMPLES DN 150 X 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 150 x 100mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	76,1900	Participação exclusiva ME/EPP	15.238,00
384	JUNCAO SIMPLES DN 150 X 150- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 150 x 150mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	122,1500	Participação exclusiva ME/EPP	30.537,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

385	JUNCAO SIMPLES DN 200 X 200- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 200 x 200mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	218,1200	Participação exclusiva ME/EPP	43.624,00
386	LUVA DE CORRER- - DN 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, cor branca, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	6,8600	Participação exclusiva ME/EPP	1.372,00
387	LUVA DE CORRER DN 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, cor branca, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	12,5700	Participação exclusiva ME/EPP	3.771,00
388	LUVA DE CORRER DN 75- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, cor branca, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	13,3600	Participação exclusiva ME/EPP	4.008,00
389	LUVA DE CORRER DN 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, cor branca, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	20,0000	Participação exclusiva ME/EPP	6.000,00
390	LUVA DE CORRER DN 150- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, cor branca, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	39,7100	Participação exclusiva ME/EPP	11.913,00
391	LUVA DE CORRER DN 200- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, cor branca, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 200 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	65,0000	Participação exclusiva ME/EPP	19.500,00
392	LUVA SIMPLES- -DN 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 40mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	3,9300	Participação exclusiva ME/EPP	1.179,00
393	LUVA SIMPLES DN 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	4,1800	Participação exclusiva ME/EPP	1.254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

394	LUVA SIMPLES DN 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	5,4500	Participação exclusiva ME/EPP	1.362,50
395	LUVA SIMPLES DN 100- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	700	8,5000	Participação exclusiva ME/EPP	5.950,00
396	LUVA SIMPLES DN 150- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 150mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	27,0900	Participação exclusiva ME/EPP	8.127,00
397	LUVA SIMPLES DN 200- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 200mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	60,2800	Participação exclusiva ME/EPP	18.084,00
398	PLUG DN- - 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 40mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	2,7600	Participação exclusiva ME/EPP	552,00
399	PLUG DN 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	150	5,3300	Participação exclusiva ME/EPP	799,50
400	PLUG DN 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	150	9,5400	Participação exclusiva ME/EPP	1.431,00
401	PLUG DN 100- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	10,3500	Participação exclusiva ME/EPP	3.105,00
402	PORTINHOLA PARA VALVULA DE RETENCAO- - DN 100 - Portinhola em PVC p/ Válvula de Retenção Esgoto 100mm PVC c/ vedação em borracha	PECA	150	35,0000	Participação exclusiva ME/EPP	5.250,00
403	PROLONGAMENTO PARA VALVULA DE RETENCAO- - DN 150 - Prolongador para Válvula de Retenção de 150mm, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca aplicação: rede de esgoto - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	34,1400	Participação exclusiva ME/EPP	6.828,00
404	REDUCAO EXCENTRICA- - 75 X 50 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redução excêntrica, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: instalação esgoto, bitola: 75 x 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	9,4400	Participação exclusiva ME/EPP	1.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

405	REDUCAO EXCENTRICA DN 100 X 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redução excêntrica, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 x 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	10,0000	Participação exclusiva ME/EPP	3.000,00
406	REDUCAO EXCENTRICA DN 100 X 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redução excêntrica, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 x 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	12,0000	Participação exclusiva ME/EPP	3.000,00
407	REDUCAO EXCENTRICA DN 150 X 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redução excêntrica, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: instalação esgoto, bitola: 150 x 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	36,1300	Participação exclusiva ME/EPP	9.032,50
408	REDUCAO EXCENTRICA DN 200 X 150- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redução excêntrica, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: instalação esgoto, bitola: 200 x 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	52,5200	Participação exclusiva ME/EPP	10.504,00
409	TE DN- - 40 X 40 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 40 X 40mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	2,9600	Participação exclusiva ME/EPP	888,00
410	TE DN 50 X 50- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 50 X 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	8,2800	Participação exclusiva ME/EPP	2.070,00
411	TE DN 75 X 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 75 X 50mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	21,9700	Participação exclusiva ME/EPP	4.394,00
412	TE DN 75 X 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 75 X 75mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	20,0800	Participação exclusiva ME/EPP	4.016,00
413	TE DN 100 X 50- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 X 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	450	24,3200	Participação exclusiva ME/EPP	10.944,00
414	TE DN 100 X 75- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 X 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	400	28,5300	Participação exclusiva ME/EPP	11.412,00
415	TE DN 100 X 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 X 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	400	29,0100	Participação exclusiva ME/EPP	11.604,00
416	TE DN 150 X 100- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto,	PECA	300	36,1500	Participação exclusiva ME/EPP	10.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	bitola: 150 X 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.					
417	TE DN 150 X 150- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 150 X 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	52,0100	Participação exclusiva ME/EPP	15.603,00
418	TE DN 200 X 100- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 200 X 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	79,1600	Participação exclusiva ME/EPP	15.832,00
419	TE DN 200 X 150- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 200 X 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	89,5900	Participação exclusiva ME/EPP	17.918,00
420	TE DN 200 X 200- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 200 X 200 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	203,0000	Participação exclusiva ME/EPP	40.600,00
421	TE DE INSPECAO DN- - 100 X 75 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: Tê de inspeção, tipo fixação: soldável ou com junta elástica, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 X 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	44,1700	Participação exclusiva ME/EPP	8.834,00
422	TERMINAL DE VENTILACAO DN- - 50 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: terminal ventilação esgoto, tipo fixação: soldável, cor branca, aplicação: instalações esgoto, bitola: 50 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	150	8,7000	Participação exclusiva ME/EPP	1.305,00
423	TERMINAL DE VENTILACAO DN 75- -Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: terminal ventilação esgoto, tipo fixação: soldável, cor branca, aplicação: instalações esgoto, bitola: 75 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	150	23,3500	Participação exclusiva ME/EPP	3.502,50
424	TERMINAL DE VENTILACAO DN 100- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: terminal ventilação esgoto, tipo fixação: soldável, cor branca, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	39,8300	Participação exclusiva ME/EPP	9.957,50
425	VALVULA DE RETENCAO- - DN 100 - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: válvula retenção, tipo fixação: juntas de borracha para vedação, composta por: corpo da válvula, portinhola com anel de vedação, porta tampa com anel de vedação, tampa superior roscável, cor branca, aplicação: instalação esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	86,9600	Participação exclusiva ME/EPP	17.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

426	VALVULA DE RETENCAO DN 150- - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: válvula retenção, tipo fixação: juntas de borracha para vedação, composta por: corpo da válvula, portinhola com anel de vedação, porta tampa com anel de vedação, tampa superior roscável, cor branca, aplicação: instalação esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	200	127,8500	Participação exclusiva ME/EPP	25.570,00
427	ANEL DE BORRACHA DN 40- -Anel de vedação borracha, material: borracha, diâmetro nominal: 40 mm, aplicação: vedação de tubos e conexões de esgoto, dentro das normas técnicas: NBR 8160.	UNIDADE	300	2,0000	Participação exclusiva ME/EPP	600,00
428	ANEL DE BORRACHA DN 50-1ª LINHA INDOCADO PARA VEDAÇÃO DE REDES DE ESGOTO- Anel de vedação borracha, material: borracha, diâmetro nominal: 50 mm, aplicação: vedação de tubos e conexões de esgoto, normas técnicas: NBR 8160.	UNIDADE	400	2,2900	Participação exclusiva ME/EPP	916,00
429	ANEL DE BORRACHA DN 75-1ª LINHA INDICADO NA VEDAÇÃO DE REDES DE ESGOTO-Anel de vedação borracha, material: borracha, diâmetro nominal: 70 mm, aplicação: vedação de tubos e conexões de esgoto, normas técnicas: NBR 8160.	UNIDADE	500	2,4400	Participação exclusiva ME/EPP	1.220,00
430	ANEL DE BORRACHA DN 100-1ª LINHA INDICADO NA VEDAÇÃO DE REDES DE ESGOTO-Anel de vedação borracha, material: borracha, diâmetro nominal: 100 mm, aplicação: vedação de tubos e conexões de esgoto, normas técnicas: NBR 8160.	UNIDADE	500	3,8300	Participação exclusiva ME/EPP	1.915,00
431	ANEL DE BORRACHA DN 150- -Anel de vedação borracha, material: borracha, diâmetro nominal: 150 mm, aplicação: vedação de tubos e conexões de esgoto, normas técnicas: NBR 8160.	PECA	250	9,8900	Participação exclusiva ME/EPP	2.472,50
432	ANEL DE BORRACHA DN 200- -Anel de vedação borracha, material: borracha, diâmetro nominal: 200 mm, aplicação: vedação de tubos e conexões de esgoto, normas técnicas: NBR 8160.	PECA	450	14,9500	Participação exclusiva ME/EPP	6.727,50
433	PASTA LUBRIFICANTE- - 160 G - pasta lubrificante para juntas elásticas em tubos e conexões, composição: ácidos graxos ou óleos vegetais, hidróxidos e água. cor: de incolor e amarelada. não inflamável - dentro das normas da nbr 14725:2009. embalagem a partir de 160 gramas.	PECA	150	16,3600	Participação exclusiva ME/EPP	2.454,00
434	ADESIVO PLASTICO- - FRASCO 175 G - Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC, incolor, líquido, composição: produtos a base de misturas de solventes, formaldeídos, cetonas e resinas de PVC. Embalagem a partir de 175 gramas- dentro das normas da NBR 5626	PECA	250	17,6000	Participação exclusiva ME/EPP	4.400,00
435	ADESIVO PLASTICO FRASCO 850 G- - Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC, incolor, líquido, composição: produtos a base de misturas de solventes, formaldeídos, cetonas e resinas de PVC. Embalagem a partir de 850 gramas- dentro das normas da NBR 5626	PECA	300	55,3300	Participação exclusiva ME/EPP	16.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

436	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL- - DN 100 X 140 X 50 (GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCO) Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, formato grelha e porta grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 100 mm, altura: 140 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	20,4700	Participação exclusiva ME/EPP	7.164,50
437	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL DN 150 X 170 X 75- - Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, formato grelha e porta grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 75 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 150 mm, altura: 170 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	65,3200	Participação exclusiva ME/EPP	22.862,00
438	CAIXA SIFONADA- - 100 X 100 X 50 (GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCO) - Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, formato grelha e porta grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 100 mm, altura: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	31,6200	Participação exclusiva ME/EPP	11.067,00
439	CAIXA SIFONADA DN 100 X 150 X 50 (GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCO)- - (QUADRADOS BRANCO) - Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, formato grelha e porta grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 100 mm, altura: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	36,6800	Participação exclusiva ME/EPP	12.838,00
440	CAIXA SIFONADA DN 150 X 150 X 50 (GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCO)- - (QUADRADOS BRANCO) - Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, formato grelha e porta grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 150 mm, altura: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	45,6000	Participação exclusiva ME/EPP	15.960,00
441	CAIXA SIFONADA DN 150 X 185 X 75 (GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCO)- - (QUADRADOS BRANCO) - Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, formato grelha e porta grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 75 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 150 mm, altura: 185 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	51,1600	Participação exclusiva ME/EPP	17.906,00
442	CAIXA SIFONADA COM TAMPA DN 250 X 172 X 50- - Caixa sifonada/gordura, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, corpo caixa sifonada com tampa, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 250 mm, altura: 172 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	58,7900	Participação exclusiva ME/EPP	20.576,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

443	CAIXA SIFONADA COM TAMPA DN 250 X 230 X 75- -Caixa sifonada/gordura, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, corpo caixa sifonada com tampa, diâmetro saída tubo: 75 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 250 mm, altura: 230 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	66,2900	Participação exclusiva ME/EPP	23.201,50
444	GRELHA- - ECOLOGICA REDONDA BRANCA DN 100 - Grelha ralo, material: polietileno verde, tipo: redondo, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	3,5400	Participação exclusiva ME/EPP	885,00
445	GRELHA ECOLOGICA REDONDA BRANCA DN 150- - Grelha ralo, material: polietileno verde, tipo: redondo, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	4,7700	Participação exclusiva ME/EPP	1.192,50
446	GRELHA ECOLOGICA QUADRADA BRANCA DN 100- - Grelha ralo, material: polietileno verde, tipo: quadrada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	300	6,7600	Participação exclusiva ME/EPP	2.028,00
447	GRELHA ECOLOGICA QUADRADA BRANCA DN 150- - Grelha ralo, material: polietileno verde, tipo: quadrada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	300	8,5600	Participação exclusiva ME/EPP	2.568,00
448	GRELHA REDONDA TITANIO DN 100- - Grelha ralo, material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: redonda, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	6,6100	Participação exclusiva ME/EPP	2.313,50
449	GRELHA REDONDA TITANIO DN 150- - Grelha ralo, material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: redonda, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	11,4500	Participação exclusiva ME/EPP	4.007,50
450	GRELHA QUADRADA TITANIO DN 100- -Grelha ralo, material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: quadrada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	7,2100	Participação exclusiva ME/EPP	2.523,50
451	GRELHA QUADRADA TITANIO DN 150- -Grelha ralo, material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: quadrada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	8,5700	Participação exclusiva ME/EPP	2.999,50
452	GRELHA REDONDA CROMADA DN 100- -Grelha ralo, material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: redonda, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	10,0000	Participação exclusiva ME/EPP	2.500,00
453	GRELHA REDONDA CROMADA DN 150- - Grelha ralo, material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: redonda, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	300	13,2800	Participação exclusiva ME/EPP	3.984,00
454	GRELHA QUADRADA CROMADA DN 100- -Grelha ralo, material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: quadrada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	8,0300	Participação exclusiva ME/EPP	2.007,50
455	GRELHA QUADRADA CROMADA DN 150- -Grelha ralo, material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: quadrada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	11,9900	Participação exclusiva ME/EPP	2.997,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

456	GRELHA REDONDA INOX DN 100- - Grelha ralo, material: aço inox polido, tipo: redonda, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	400	20,2600	Participação exclusiva ME/EPP	8.104,00
457	GRELHA REDONDA INOX DN 150- - Grelha ralo, material: aço inox polido, tipo: redonda, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160	PECA	300	20,5100	Participação exclusiva ME/EPP	6.153,00
458	GRELHA QUADRADA INOX DN 100- -Grelha ralo, material: aço inox polido, tipo: quadrada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	22,4000	Participação exclusiva ME/EPP	5.600,00
459	GRELHA QUADRADA INOX DN 150- -Grelha ralo, material: aço inox polido, tipo: quadrada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	26,2700	Participação exclusiva ME/EPP	6.567,50
460	GRELHA ABRE E FECHA REDONDA BRANCA DN 100- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	13,5700	Participação exclusiva ME/EPP	3.392,50
461	GRELHA ABRE E FECHA REDONDA BRANCA DN 150- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	21,0700	Participação exclusiva ME/EPP	5.267,50
462	GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA BRANCA DN 100- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada, cor branca, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	6,8000	Participação exclusiva ME/EPP	1.700,00
463	GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA BRANCA DN 150- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada, cor branca, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	32,2700	Participação exclusiva ME/EPP	8.067,50
464	GRELHA ABRE E FECHA REDONDA TITANIO DN 100- - material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: redonda, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	17,7600	Participação exclusiva ME/EPP	6.216,00
465	GRELHA ABRE E FECHA REDONDA TITANIO DN 150- - material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: redonda, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	39,7200	Participação exclusiva ME/EPP	13.902,00
466	GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA TITANIO DN 100- - material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: quadrada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	16,4200	Participação exclusiva ME/EPP	5.747,00
467	GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA TITANIO DN 150- - material: polietileno ou PTB poliéster termoplástico (titânio), tipo: quadrada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	44,8100	Participação exclusiva ME/EPP	15.683,50
468	GRELHA ABRE E FECHA REDONDA CROMADA DN 100- - material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: redonda, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	24,0900	Participação exclusiva ME/EPP	6.022,50
469	GRELHA ABRE E FECHA REDONDA CROMADA DN 150- - material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: redonda, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	250	25,4600	Participação exclusiva ME/EPP	6.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

470	GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA CROMADA DN 100- - material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: quadrada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	300	33,7600	Participação exclusiva ME/EPP	10.128,00
471	GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA CROMADA DN 150- - material: ABS (acrilonitrila butadieno estireno) cromada, tipo: quadrada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	44,5200	Participação exclusiva ME/EPP	15.582,00
472	TAMPA CEGA- -REDONDA BRANCA DN 100 - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, aplicação: caixa sifonada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	4,1200	Participação exclusiva ME/EPP	1.236,00
473	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DN 150- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, aplicação: caixa sifonada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	15,6300	Participação exclusiva ME/EPP	4.689,00
474	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DN 250- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, aplicação: caixa sifonada, bitola: 250 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	20,0400	Participação exclusiva ME/EPP	6.012,00
475	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DN 100- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada, cor branca, aplicação: caixa sifonada, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	20,5200	Participação exclusiva ME/EPP	6.156,00
476	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DN 150- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada, cor branca, aplicação: caixa sifonada, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	21,9500	Participação exclusiva ME/EPP	6.585,00
477	PORTA-GRELHA- -BRANCO REDONDO DN 100 - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	4,2100	Participação exclusiva ME/EPP	1.263,00
478	PORTA-GRELHA BRANCO REDONDO DN 150- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	300	7,0800	Participação exclusiva ME/EPP	2.124,00
479	PORTA-GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA DN 100- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada para redonda, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	10,6300	Participação exclusiva ME/EPP	2.657,50
480	PORTA-GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA DN 150- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada para redonda, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	12,1700	Participação exclusiva ME/EPP	3.042,50
481	PORTA-GRELHA QUADRADA PARA GRELHA QUADRADA DN 100- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada para quadrada, cor branca, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	6,5700	Participação exclusiva ME/EPP	1.642,50
482	PORTA-GRELHA QUADRADA PARA GRELHA QUADRADA DN 150- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada para quadrada, cor branca, aplicação: rede de	PECA	250	17,9200	Participação exclusiva ME/EPP	4.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	esgoto, bitola: 150 mm - dentro das normas da NBR 5688.					
483	RALO- -COM SAIDA ARTICULADA DN 100 X 40 (GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCOS) - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: quadrada, cor branca, composta: corpo ralo, cesto de limpeza, porta grelha, grelha, joelho de 90º e saída articulada de 180º, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 x 40 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	19,2300	Participação exclusiva ME/EPP	6.730,50
484	RALO COM SAIDA ARTICULADA DN 100 X 40- - (GRELHA E PORTA-GRELHA REDONDOS BRANCOS) - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: redonda, cor branca, composta: corpo ralo, cesto de limpeza, porta grelha, grelha, joelho de 90º e saída articulada de 180º, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 x 40 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	12,4800	Participação exclusiva ME/EPP	4.368,00
485	RALO CONICO DN 100 X 40 (BRANCO COM GRELHA BRANCA)- -material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, montado, composta: corpo ralo, porta grelha, grelha, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 x 40 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	16,9400	Participação exclusiva ME/EPP	5.929,00
486	RALO CONICO DN 100 X 40 (PRATA COM GRELHA INOX)- - material: pvc - cloreto de polivinila, cor prata, montado, composta: corpo ralo, porta grelha, grelha em aço inox, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 x 40 mm - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	41,4000	Participação exclusiva ME/EPP	14.490,00
487	RALO QUADRADO DN 100 X 53 X 40 (BRANCO COM GRELHA BRANCA)- -BRANCA) - Ralo sifonado, material: pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tipo: quadrado, comprimento: 100 mm, largura: 100 mm, altura: 53 mm, bitola: 40 mm, composta: corpo ralo, porta grelha e grelha - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	350	16,0300	Participação exclusiva ME/EPP	5.610,50
488	RALO QUADRADO DN 100 X 53 X 40 (PRATA COM GRELHA INOX)- -INOX) - Ralo sifonado, material: pvc - cloreto de polivinila, cor prata, tipo: quadrado, comprimento: 100 mm, largura: 100 mm, altura: 53 mm, bitola: 40 mm, composta: corpo ralo, porta grelha e grelha em aço inox - dentro das normas da NBR 8160.	PECA	380	43,0600	Participação exclusiva ME/EPP	16.362,80
489	CAIXA DE GORDURA- -COM CESTA DE LIMPEZA DN 100 - Matéria prima: Corpo: PVC - cloreto de polivinila, Tampa: ABS, Diâmetros: 2 entradas de 50mm e 1 entrada de 75mm; 1 saída de 100mm (Juntas de dupla atuação), Cesto de limpeza com alça para auxiliar na retirada dos resíduos sólidos (gordura); Capacidade mínima: 18 litros, superfície totalmente lisa, não gerando incrustação de gordura - dentro das normas da NBR 5688 e NBR 8160.	PECA	250	253,2000	Participação exclusiva ME/EPP	63.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

490	CAIXA DE INSPECAO- -DN 100 (GORDURA) - Matéria prima: Corpo: PVC - cloreto de polivinila, Tampa: ABS ou 100% hermética, Diâmetros: entrada de 100mm e saída de 100mm , composta de anel de borracha para vedação com o porta tampa- dentro das normas da NBR 5688 e NBR 8160.	PECA	250	193,2300	Participação exclusiva ME/EPP	48.307,50
491	CALHA- -PVC 3M 132 X 89 MM - Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, comprimento 3 metros; aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	500	154,3150	Participação exclusiva ME/EPP	77.157,50
492	BOCAL CIRCULAR EM PVC 132 X 89/88MM- - Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, comprimento 3 metros; aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	500	77,6900	Participação exclusiva ME/EPP	38.845,00
493	BOCAL CIRCULAR DIREITO EM PVC 132 X 89/88MM- - Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	500	77,6900	Participação exclusiva ME/EPP	38.845,00
494	BOCAL CIRCULAR ESQUERTO EM PVC 132 X 89/88MM- - Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	500	77,6900	Participação exclusiva ME/EPP	38.845,00
495	CABECEIRA- -DIREITA 132 X 89 MM - Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	1.000	20,2300	Participação exclusiva ME/EPP	20.230,00
496	CABECEIRA ESQUERDA EM PVC 132 X 89 MM- -Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	1.000	19,0100	Participação exclusiva ME/EPP	19.010,00
497	EMENDA- -132 X 89 MM - Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	UNIDADE	250	33,9100	Participação exclusiva ME/EPP	8.477,50
498	ESQUADRO- -EXTERNO 132 X 89 - Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	500	52,5600	Participação exclusiva ME/EPP	26.280,00
499	ESQUADRO INTERNO EM PVC 132 X 89- -- Material: PVC com aditivo anti UV, cor branca, aproximadamente bitola 132 x 89 mm. dentro das normas da NBR 10844	PECA	500	52,5600	Participação exclusiva ME/EPP	26.280,00
500	SUPORTE.- -METALICO DOBRADO 132 X 89 - Suporte para calha PVC, material: metal, dobrado, medidas 132 x 89 mm - dentro das normas da NBR 10844	PECA	2.000	19,4200	Participação exclusiva ME/EPP	38.840,00
501	VEDACAO- -132 X 89 MM - Vedação para calha PVC, material: borracha, encaixe preciso em bitola 132 x 89 mm - dentro das normas da NBR 10844	PECA	1.500	1,9200	Participação exclusiva ME/EPP	2.880,00
502	CAIXA DE AREIA- -DN 100 X 100 - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: corpo redondo e grelha quadrada, composta por corpo, porta grelha e grelha, profundidade mínima de 40 cm , aplicação: rede de esgoto, bitola: 100 X 100 mm - dentro das normas da NBR 5688.	PECA	250	242,2100	Participação exclusiva ME/EPP	60.552,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

503	GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE VEICULOS ATE 10 TONELADAS)- -GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE VEICULOS ATE 10 TONELADAS) - - Grelha retangular para instalação predial, de ferro fundido nodular, no formato retangular, tipo grelha quadriculada, com largura de 200mm, com comprimento de 1000 mm, com espessura de 35 mm, devendo suportar no mínimo trafego de 12,5 toneladas e com 4 parafusos tipo alen por peça, entregue com requadros lineares de ferro fundido, possuindo 4 pontos de fixação para parafusos, utilizada em escoamento de água. - dentro as normas NBR 10160.	PECA	150	164,0000	Participação exclusiva ME/EPP	24.600,00
504	GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE PEDESTRES)- -GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE PEDESTRES) - Grelha retangular para instalação predial, de ferro fundido cinzento, no formato retangular, tipo grelha reta, com largura de 200mm, com comprimento de 1000 mm, com espessura de 20 mm, devendo suportar no mínimo trafego de pedestres, com 4 parafusos tipo alen por peça, entregue com requadros lineares de ferro fundido, possuindo 4 pontos de fixação para parafusos, utilizada em escoamento de água. - dentro as normas NBR 10160.	PECA	150	116,5500	Participação exclusiva ME/EPP	17.482,50
505	GRELHA PARA CALHA DE PISO 150 x 1000MM (PARA TRAFEGO DE PEDESTRES)- -GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE PEDESTRES) - Grelha retangular para instalação predial, de ferro fundido, no formato retangular, com largura de 150mm, com comprimento de 1000 mm, com espessura de 10 mm, devendo suportar no mínimo trafego de 500 quilos e com parafusos tipo alen por peça, entregue com requadros lineares de ferro fundido, possuindo pontos de fixação para parafusos, utilizada em escoamento de água. - dentro as normas NBR 10160.	PECA	150	91,3900	Participação exclusiva ME/EPP	13.708,50
506	GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE VEICULOS ATE 3 TONELADAS)- -GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE VEICULOS ATE 3 TONELADAS) - Grelha retangular para instalação predial, de ferro fundido cinzento, no formato retangular, com largura de 150mm, com comprimento de 1000 mm, com espessura de 20 mm, devendo suportar no mínimo trafego de 3 toneladas e com parafusos tipo alen por peça, entregue com requadros lineares de ferro fundido, possuindo pontos de fixação para parafusos, utilizada em escoamento de água. - dentro as normas NBR 10160.	PECA	150	121,2900	Participação exclusiva ME/EPP	18.193,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

507	GRELHA PARA CALHA DE PISO AÇO INOX (PARA TRAFEGO DE PEDESTRES)- -GRELHA PARA CALHA DE PISO (PARA TRAFEGO DE PEDESTRES) - Grelha retangular para instalação predial, de alumínio escovado, no formato retangular, com largura de 150mm, com comprimento de 500 mm, com espessura de 10 mm, devendo suportar no mínimo trafego de 2 toneladas, com 2 parafusos tipo alen por peça, entregue com requadros lineares de alumínio, possuindo 2 pontos de fixação para parafusos, utilizada em escoamento de água. - dentro as normas NBR 15321.	PECA	150	70,0000	Participação exclusiva ME/EPP	10.500,00
508	REGISTRO- -ESFERA VS SOLDAVEL 20 - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	750	20,9200	Participação exclusiva ME/EPP	15.690,00
509	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	750	20,3500	Participação exclusiva ME/EPP	15.262,50
510	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 32- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	24,4600	Participação exclusiva ME/EPP	9.784,00
511	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 40- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	34,1000	Participação exclusiva ME/EPP	10.230,00
512	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 50- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	45,9900	Participação exclusiva ME/EPP	13.797,00
513	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 60- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	51,9500	Participação exclusiva ME/EPP	18.182,50
514	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL PVC 1/2- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo VS, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	15,7800	Participação exclusiva ME/EPP	5.523,00
515	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL PVC 3/4- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo VS, tipo fixação: roscável,, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	22,1600	Participação exclusiva ME/EPP	7.756,00
516	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 1" - - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo VS, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	29,1200	Participação exclusiva ME/EPP	8.736,00
517	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 1". 1/4"- - material: pvc - cloreto de polivinila,tipo VS, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	30,7600	Participação exclusiva ME/EPP	9.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

518	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 1". 1/2"- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo VS, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	32,3000	Participação exclusiva ME/EPP	9.690,00
519	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 2"- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo VS, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	350	49,3400	Participação exclusiva ME/EPP	17.269,00
520	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO SOLDAVEL 20- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 20 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	23,0500	Participação exclusiva ME/EPP	6.915,00
521	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO SOLDAVEL 25- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	31,8700	Participação exclusiva ME/EPP	9.561,00
522	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO SOLDAVEL 32- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 32 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	400	35,6000	Participação exclusiva ME/EPP	14.240,00
523	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO SOLDAVEL 40- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 40 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	40,3000	Participação exclusiva ME/EPP	12.090,00
524	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO SOLDAVEL 50- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 50 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	44,4800	Participação exclusiva ME/EPP	11.120,00
525	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO SOLDAVEL 60- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: soldável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 60 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	50,9000	Participação exclusiva ME/EPP	10.180,00
526	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO ROSCAVEL 1/2"- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	9,8600	Participação exclusiva ME/EPP	3.451,00
527	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO ROSCAVEL 3/4"- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648	PECA	350	15,2000	Participação exclusiva ME/EPP	5.320,00
528	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO ROSCAVEL 1"- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação	PECA	450	29,1200	Participação exclusiva ME/EPP	13.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	hidráulica, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648					
529	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO ROSCAVEL 1".1/4"- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	30,7600	Participação exclusiva ME/EPP	10.766,00
530	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO ROSCAVEL 1".1/2"- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	32,3000	Participação exclusiva ME/EPP	9.690,00
531	REGISTRO DE ESFERA VS COMPACTO ROSCAVEL 2" - - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS compacto, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	200	49,4400	Participação exclusiva ME/EPP	9.888,00
532	REGISTRO DE CHUVEIRO BASE 1/2 " - - Base para registro de pressão, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo anel de vedação, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 15704-1/15705	PECA	300	43,9000	Participação exclusiva ME/EPP	13.170,00
533	REGISTRO DE CHUVEIRO BASE 3/4"- -Base para registro de pressão, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo anel de vedação, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 15704-1/15705	PECA	400	45,3000	Participação exclusiva ME/EPP	18.120,00
534	REGISTRO DE GAVETA BASE 1/2 (MODELO ROSCAVEL)- - Base para registro de gaveta, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo anel de vedação, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	350	33,6800	Participação exclusiva ME/EPP	11.788,00
535	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4" (MODELO ROSCAVEL)- - Base para registro de gaveta, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo anel de vedação, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	350	37,5000	Participação exclusiva ME/EPP	13.125,00
536	ACABAMENTO UNIVERSAL- -REGISTRO DE CHUVEIRO E DE GAVETA - acabamento para registro universal, material: metal, cor cromado, composta por cabeça e canopla, bucha centralizadora, aplicação: instalação hidráulica, contendo anel de vedação, bitola: 1/2, 1/4 e 1" - dentro das normas - NBR 15705.	PECA	250	33,0200	Participação exclusiva ME/EPP	8.255,00
537	VOLANTE- -REGISTRO DE ESFERA VS 20 OU 1/2" - Volante registro abre e fecha, controle de fluxo água, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: roscável ou soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	14,2600	Participação exclusiva ME/EPP	4.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

538	VOLANTE REGISTRO DE ESFERA VS 25 OU 3/4"- -Volante registro abre e fecha, controle de fluxo água, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: roscável ou soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	300	24,7400	Participação exclusiva ME/EPP	7.422,00
539	VOLANTE REGISTRO DE ESFERA VS 32 OU 1" - -Volante registro abre e fecha, controle de fluxo água, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: roscável ou soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	45,9900	Participação exclusiva ME/EPP	11.497,50
540	VOLANTE REGISTRO DE ESFERA VS 40 OU 1". 1/4- - Volante registro abre e fecha, controle de fluxo água, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: roscável ou soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	350	53,0600	Participação exclusiva ME/EPP	18.571,00
541	VOLANTE REGISTRO DE ESFERA VS 50 OU 1". 1/2"- - Volante registro abre e fecha, controle de fluxo água, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: roscável ou soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.-	PECA	300	52,0300	Participação exclusiva ME/EPP	15.609,00
542	VOLANTE REGISTRO DE ESFERA VS 60 OU 2" - - Volante registro abre e fecha, controle de fluxo água, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: VS, tipo fixação: roscável ou soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	52,8700	Participação exclusiva ME/EPP	13.217,50
543	REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"- -material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável, cor marrom, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	22,3000	Participação exclusiva ME/EPP	5.575,00
544	REGISTRO DE GAVETA - MECANISMO (REPOSICAO) 3/4"- - Reparo registro gaveta antigo, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo cunha e haste, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	250	32,1300	Participação exclusiva ME/EPP	8.032,50
545	REGISTRO DE PRESSAO EM PVC SOLDADAVEL COM VOLANTE 20- - material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 20mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	PECA	250	11,0100	Participação exclusiva ME/EPP	2.752,50
546	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 1/2"- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	350	30,8800	Participação exclusiva ME/EPP	10.808,00
547	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 3/4"- -material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	300	40,6400	Participação exclusiva ME/EPP	12.192,00
548	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 1"- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	350	67,6700	Participação exclusiva ME/EPP	23.684,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

549	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 1". 1/4- - 1" 1/4 - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	250	71,4800	Participação exclusiva ME/EPP	17.870,00
550	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 1". 1/2- - 1" 1/2 - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	200	77,7400	Participação exclusiva ME/EPP	15.548,00
551	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 2"- -material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	150	114,6100	Participação exclusiva ME/EPP	17.191,50
552	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 2". 1/2- - 2" 1/2 - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 2.1/2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	150	220,6200	Participação exclusiva ME/EPP	33.093,00
553	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL COM VOLANTE 3"- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: instalação hidráulica, contendo volante, bitola: 3" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	100	363,0500	Participação exclusiva ME/EPP	36.305,00
554	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA 1/2"- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado ou cromada, aplicação: instalação hidráulica, contendo alavanca, resistente a corrosão, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	300	31,5800	Participação exclusiva ME/EPP	9.474,00
555	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA 3/4"- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado ou cromada, aplicação: instalação hidráulica, contendo alavanca, resistente a corrosão, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	300	34,8600	Participação exclusiva ME/EPP	10.458,00
556	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA 1"- -, material: metal ou liga de cobre, cor dourado ou cromada, aplicação: instalação hidráulica, contendo alavanca, resistente a corrosão, bitola: 1" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	450	52,0900	Participação exclusiva ME/EPP	23.440,50
557	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA 1". 1/4"- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado cromada, aplicação: instalação hidráulica, contendo alavanca resistente a corrosão, bitola: 1.1/4" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	350	76,4800	Participação exclusiva ME/EPP	26.768,00
558	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA 1". 1/2"- - , material: metal ou liga de cobre, cor dourado ou cromada, aplicação: instalação hidráulica, contendo alavanca, resistente a corrosão, bitola: 1.1/2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	250	117,2800	Participação exclusiva ME/EPP	29.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

559	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA 2" - material: metal ou liga de cobre, cor dourado ou cromada, aplicação: instalação hidráulica, contendo alavanca, resistente a corrosão, bitola: 2" - dentro das normas - NBR 15704.1/ 15705.	PECA	200	158,2800	Participação exclusiva ME/EPP	31.656,00
560	REGISTRO DE PRESSAO EM METAL COM ACABAMENTO EM CANOPLA CROMADA 1/2" - CANOPLA CROMADA 1/2" - Base para registro de pressão, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, acabamento e canopla cromados, aplicação: instalação hidráulica, contendo anel de vedação, bitola: 1/2" - dentro das normas - NBR 15704-1/15705	PECA	300	62,4400	Participação exclusiva ME/EPP	18.732,00
561	REGISTRO DE PRESSAO EM METAL COM ACABAMENTO EM CANOPLA CROMADA 3/4" - CANOPLA CROMADA 3/4" - Base para registro de pressão, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, acabamento e canopla cromados, aplicação: instalação hidráulica, contendo anel de vedação, bitola: 3/4" - dentro das normas - NBR 15704-1/15705	PECA	300	76,1600	Participação exclusiva ME/EPP	22.848,00
562	TORNEIRA P/- COZINHA PAREDE BICA ALTA MÓVEL CROSS CROMO 1/2" - material: aço, elastômero, liga de cobre, plástico de engenharia; Cor: Cromado; mecanismo de acionamento 1/4 de volta; Bitola: 1/2"; Fixação: Parede; Bica: alta móvel; Altura mínima: 200mm, composta por acabamento e canopla. Dentro das normas NBR 10281.	UNIDADE	500	154,1900	Participação exclusiva ME/EPP	77.095,00
563	TORNEIRA P/ COZINHA PAREDE BICA ALTA MOVEL CROMADA 3/4" - Aço, elastômero, liga de cobre, plástico de engenharia; Cor: Cromado, mecanismo de acionamento 1/4 de volta; Bitola: 3/4"; Fixação: Parede; Bica: alta móvel, Altura mínima: 200mm, composta por acabamento e canopla. Dentro das normas NBR 10281.	PECA	500	139,1700	Participação exclusiva ME/EPP	69.585,00
564	TORNEIRA P/ COZINHA PAREDE HORIZONTAL CROMADA 1/2" - Aço, elastômero, liga de cobre, plástico de engenharia; Cor: Cromado, mecanismo de acionamento 1/4 de volta; Bitola: 1/2"; Fixação: Parede; Bica: horizontal e longa, composta por acabamento e canopla. Dentro das normas NBR 10281.	PECA	500	53,1700	Participação exclusiva ME/EPP	26.585,00
565	TORNEIRA P/ COZINHA PAREDE HORIZONTAL CROMADA 3/4" - Aço, elastômero, liga de cobre, plástico de engenharia; Cor: Cromado, mecanismo de acionamento 1/4 de volta; Bitola: 3/4"; Fixação: Parede; Bica: horizontal e longa, composta por acabamento e canopla. Dentro das normas NBR 10281.	PECA	500	71,2000	Participação exclusiva ME/EPP	35.600,00
566	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2" CROMADA- Aço, elastômero, liga de cobre, plástico de engenharia; Cor: Cromado, mecanismo de acionamento 1/4 de volta; Bitola: 1/2"; Fixação: mesa; Bica: alta móvel; composta por acabamento e canopla. Dentro das normas NBR 10281.	UNIDADE	1.000	57,3300	Participação exclusiva ME/EPP	57.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

567	REPARO P/ TORNEIRA CROMADO- - Reparo de torneira, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: torneiras da linha 1/4 de volta, mecanismo de rosca avançada, bitola 1/2" - dentro das normas - NBR 15704.1/15705.	PECA	700	30,3100	Participação exclusiva ME/EPP	21.217,00
568	BUCHA P/ TORNEIRA- - 1/2" EM PVC - Vedante para torneira 1/2", material: borracha e PVC.	UNIDADE	1.500	3,9700	Participação exclusiva ME/EPP	5.955,00
569	BUCHA PARA TORNEIRA 1/2" EM ACO/COURO- - Vedante para torneira 1/2", material: aço e couro.	PECA	1.000	1,9800	Participação exclusiva ME/EPP	1.980,00
570	TORNEIRA DE BOIA COM SEDE ANTICORROSIVA 1/2" BLINDADA- - BLINDADA - Torneira, material: metal ou liga de cobre, com tratamento anticorrosivo, tipo: bóia caixa-d'água, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: balão PVC e haste de metal, aplicação: caixa d'água - dentro das normas NBR 13713.	PECA	800	40,2300	Participação exclusiva ME/EPP	32.184,00
571	TORNEIRA DE BOIA COM SEDE ANTICORROSIVA 3/4" BLINDADA- -BLINDADA - Torneira, material: metal ou liga de cobre, com tratamento anticorrosivo, tipo: bóia caixa-d'água, diâmetro: 3,4 pol, características adicionais: balão PVC e haste de metal, aplicação: caixa d'água - dentro das normas NBR 13713.	PECA	700	44,4800	Participação exclusiva ME/EPP	31.136,00
572	CAIXA D'ÁGUA- - DE POLIETILENO DE 500 LITROS COM TAMPA - Reservatório, material: polietileno média ou alta densidade, capacidade: 500 litros, aplicação: acondicionamento de água potável, características adicionais: com graduação e tampa rosca - dentro das normas NBR 14799.	UNIDADE	300	229,9600	Participação exclusiva ME/EPP	68.988,00
573	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPA- -TAMPA - Reservatório, material: polietileno média ou alta densidade, capacidade: 1000 litros, aplicação: acondicionamento de água potável, características adicionais: com graduação e tampa rosca - dentro das normas NBR 14799.	UNIDADE	350	350,4700	Item de ampla concorrência	122.664,50
574	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 5.000 LITROS COM TAMPA- -TAMPA - Reservatório, material: polietileno média ou alta densidade, capacidade: 5000 litros, aplicação: acondicionamento de água potável, características adicionais: com graduação e tampa rosca - dentro das normas NBR 15682.	UNIDADE	250	2.597,4300	Item de ampla concorrência	649.357,50
575	VASO SANITARIO POPULAR- - COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA (COR BRANCO) - Bacia Com Caixa Acoplada, material louça sanitária, cor branca, capacidade de 3 a 6 litros, duplo acionamento, composta por kit fixação e anel de vedação - dentro das normas NBR 16727	UNIDADE	350	358,2500	Item de ampla concorrência	125.387,50
576	VASO SANITARIO BRANCO- -Bacia, material louça sanitária, composta por kit fixação e anel de vedação - dentro das normas NBR 16727	PECA	400	128,7700	Participação exclusiva ME/EPP	51.508,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

577	VALVULA- - DE DESCARGA 40MM OU 1.1/4" - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: válvula sanitária, contendo acabamento cromado, resistente a corrosão, bitola: 40mm - dentro das normas - NBR 15857.	UNIDADE	400	121,5200	Participação exclusiva ME/EPP	48.608,00
578	CAIXA- - ACOPLADA UNIVERSAL (COR BRANCO) - Caixa Acoplada, material louça sanitária, cor branca, capacidade de 3 a 6 litros, duplo acionamento - dentro das normas NBR 15097/15099	UNIDADE	500	130,9200	Participação exclusiva ME/EPP	65.460,00
579	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO MODELO UNIVERSAL- -material: borracha butílica e plásticos de engenharia, circular, resistente, cor azul, diâmetro interno: 100 mm, espessura seção transversal: 20 mm, aplicação: vaso sanitário - dentro das normas - NBR 6452/6498/9338/12490.	UNIDADE	1.200	10,7200	Participação exclusiva ME/EPP	12.864,00
580	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA ENTRADA UNIVERSAL- - Reparo válvula hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável, aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo universal para todos os modelos de caixa, sistema ajustável para regulagem de altura, válvula antiretorno, alta e baixa pressão, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores, ala - dentro das normas NBR 15491.	PECA	450	66,7700	Participação exclusiva ME/EPP	30.046,50
581	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA SAIDA UNIVERSAL- - Reparo válvula hidráulica, material: pvc/ plástico de engenharia , tipo fixação: roscável, aplicação: caixa acoplada ao vaso, modelo universal para todos os modelos de caixa, sistema ajustável para regulagem de altura, corrente em inox, descarga de 3 e 6 litros, vedação cônica, tipo: descarga - dentro das normas NBR 15491.	PECA	450	58,0200	Participação exclusiva ME/EPP	26.109,00
582	LAVATORIO DE BANHEIRO EM LOUÇA, FORMATO OVAL, 01 FURO PARA TORNEIRA, COR BRANCA. (MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 X 500 X 200 MM)- -FURO PARA TORNEIRA, COR BRANCA, (MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 X 500 X 200 MM) - tipo: Suspensa - dentro das normas NBR 16728-1	UNIDADE	300	150,7800	Participação exclusiva ME/EPP	45.234,00
583	TANQUE DUPLO REDONDO DE RESINA, CAPACIDADE 65 LITROS, COR BRANCO- - COR BRANCO - Tanque lavar roupa, material: mármore sintético, com acabamento em resina, cor: branca, comprimento: 120 cm, largura: 60 cm, características adicionais: 2 bojos com capacidade de 65 litros - dentro das normas NBR 16728-1	UNIDADE	300	393,3000	Item de ampla concorrência	117.990,00
584	SIFAO- -PARA TANQUE, UNIVERSAL - material: plásticos de engenharia e elastômeros ou polipropileno, tipo fixação: roscável extensível, aplicação: tanque, modelo universal adaptável aos diâmetros 38, 40, 48 e 50mm; bucha de redução de 1.1,2" - 1.1,4" e 1"- dentro das normas NBR 14162.	UNIDADE	500	17,4000	Participação exclusiva ME/EPP	8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

585	SIFAO CROMADO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL- - material: plásticos de engenharia e elastômeros, Cromado, tipo fixação: roscável extensível, aplicação: tanque, modelo universal adaptável aos diâmetros 38, 40, 48 e 50mm; bucha de redução de 1.1,2" - 1.1,4" e 1"- dentro das normas NBR 14162.	PECA	500	23,6300	Participação exclusiva ME/EPP	11.815,00
586	VALVULA PARA LAVATORIO EM METAL CURTA 1.1/4"- - Válvula escoamento, material: metal cromado, diâmetro: 1 1,4 pol, tipo curta, características adicionais: tampão, anel vedação borracha, flange fixação pvc, aplicação: lavatório- dentro das normas NBR 15423.	UNIDADE	500	35,2700	Participação exclusiva ME/EPP	17.635,00
587	VALVULA PARA LAVATORIO EM METAL LONGA 1.1/4"- - Válvula escoamento, material: metal cromado, diâmetro: 1 1,4 pol, tipo longa, características adicionais: tampão, anel vedação borracha, flange fixação pvc, aplicação: lavatório- dentro das normas NBR 15423.	PECA	350	40,4000	Participação exclusiva ME/EPP	14.140,00
588	VALVULA PARA LAVATORIO EM PLASTICO CURTA 1.1/4"- - Válvula escoamento, material: plásticos de engenharia e elastômeros, diâmetro: 1 1,4 pol, tipo curta, características adicionais: tampão, anel vedação borracha, flange fixação pvc, aplicação: lavatório- dentro das normas NBR 15423.	PECA	500	7,0000	Participação exclusiva ME/EPP	3.500,00
589	VALVULA PARA LAVATORIO EM PLASTICO LONGA 1.1/4"- - Válvula escoamento, material: plásticos de engenharia e elastômeros, diâmetro: 1 1,4 pol, tipo longa, características adicionais: tampão, anel vedação borracha, flange fixação pvc, aplicação: lavatório- dentro das normas NBR 15423.	PECA	350	20,2000	Participação exclusiva ME/EPP	7.070,00
590	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 13MM 1/2- -material: polipropileno ou polietileno com aditivo anti UV, tipo roscável, características adicionais: com pontas de tipo espigão, bitola 1/2", aplicação: mangueiras.	UNIDADE	200	2,5000	Participação exclusiva ME/EPP	500,00
591	ASSENTO PARA VASO SANITARIO UNIVERSAL FABRICADO EM PLÁSTICO- - Assento com tampa para bacia sanitária, material: polipropileno, assento em poliuretano, Contendo: componentes para fixação ajustáveis, superfície lisa, fixador anti-deslizante, com proteção antibacteriana .	UNIDADE	200	43,1700	Participação exclusiva ME/EPP	8.634,00
592	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO PNE-LOUÇAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES NA COR BRANCA-Assento com tampa para bacia sanitária PNE - (portadores de necessidades especiais), material: poliéster acrílico, com abertura frontal, Contendo: componentes para fixação ajustáveis, formato oval, superfície lisa, fixador anti-deslizante, dentro das normas da NBR 9050.	UNIDADE	100	290,1200	Participação exclusiva ME/EPP	29.012,00
593	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA INFANTIL-NA COR BRANCA-- material louça sanitária, tipo: infantil, formato oval, composta por kit fixação e anel de vedação - dentro das normas NBR 16727	UNIDADE	300	230,9000	Participação exclusiva ME/EPP	69.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

594	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL COMPLETO-FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM AS MEDIDAS: COMPRIMENTO MAXIMO 250 MM, COMPRIMENTO MINIMO 90 MM, DIAMETRO EXTERNO 38,1 MM, PERMITE ARTICULAÇÃO HORIZONTEAL E/OU VERTICAL DE 2 M-dentro das normas NBR 5688	UNIDADE	200	25,5800	Participação exclusiva ME/EPP	5.116,00
595	ENGATE- -FLEXIVEL 1/2 x 30 CM - Engate hidráulico, material: pvc flexível, bitola: 1,2 pol, comprimento: 30 cm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas NBR 5683.	UNIDADE	500	6,1800	Participação exclusiva ME/EPP	3.090,00
596	ENGATE FLEXIVEL 1/2 x 40 CM- - Engate hidráulico, material: pvc flexível, bitola: 1,2 pol, comprimento: 40 cm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas NBR 5683.	UNIDADE	500	7,1400	Participação exclusiva ME/EPP	3.570,00
597	ENGATE FLEXIVEL 1/2 x 60 CM- - Engate hidráulico, material: pvc flexível, bitola: 1,2 pol, comprimento: 60 cm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas NBR 5683.	UNIDADE	500	19,5900	Participação exclusiva ME/EPP	9.795,00
598	ENGATE FLEXIVEL ALTA VAZAO 1/2 X 30 CM ACO INOX- - Engate hidráulico, alta vazão,flexível, material: aço inoxidável, malha trançada, bitola: 1,2 pol, comprimento: 30 cm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas NBR 14878.	UNIDADE	500	30,7200	Participação exclusiva ME/EPP	15.360,00
599	ENGATE FLEXIVEL ALTA VAZAO 1/2 X 40 CM ACO INOX- - Engate hidráulico, alta vazão,flexível, material: aço inoxidável, malha trançada, bitola: 1,2 pol, comprimento: 40 cm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas NBR 14878.	UNIDADE	500	32,9700	Participação exclusiva ME/EPP	16.485,00
600	ENGATE FLEXIVEL ALTA VAZAO 1/2 X 60 CM ACO INOX- - Engate hidráulico, alta vazão,flexível, material: aço inoxidável, malha trançada, bitola: 1,2 pol, comprimento: 60 cm, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas NBR 14878.	UNIDADE	500	42,4600	Participação exclusiva ME/EPP	21.230,00
601	DUCHA- -HIGIENICA METAL CROMADO REGISTRO 1/4 DE VOLTA FLEXIVEL E GATILHO METAL - material: metal cromado, mangueira flexível medindo 1,20 mts, contendo gatinho para acionamento da ducha, registro de 1/4 volta com volante, bitola: 1,2 pol, aplicação: instalações prediais água fria - dentro das normas NBR 14877.	UNIDADE	500	66,0600	Participação exclusiva ME/EPP	33.030,00
602	ESPUDE P/ VASO SANITARIO- -material: borracha nitrílica ou PVC, cor branca, bitola: 38 mm, aplicação: instalações sanitárias - dentro das normas NBR 15491.	UNIDADE	500	3,9900	Participação exclusiva ME/EPP	1.995,00
603	TUBO SOLDAVEL 20 MM - 6 METROS CLASSE "A"- - Tubo PVC soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 20 mm, comprimento: 6 m, material: PVC rígido, dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	4.000	18,1800	Participação exclusiva ME/EPP	72.720,00
604	TUBO ROSCAVEL 6M 1/2"- -Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 1,2 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR	UNIDADE	500	25,3400	Participação exclusiva ME/EPP	12.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	5626/5648.					
605	TUBO ROSCAVEL 6M 3/4"- -Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 3,4 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	45,8100	Participação exclusiva ME/EPP	16.033,50
606	TUBO ROSCAVEL 6M 1". 1/2"- -Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 1.1,2 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	150,0000	Participação exclusiva ME/EPP	52.500,00
607	TUBO ROSCAVEL 6M 2"- -Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 2 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	196,6500	Participação exclusiva ME/EPP	68.827,50
608	TUBO ROSCAVEL 6M 2". 1/2"- -Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 2.1,2 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	361,7000	Item de ampla concorrência	126.595,00
609	TUBO ROSCAVEL 6M 3"- - Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 3 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	350	533,1200	Item de ampla concorrência	186.592,00
610	TUBO ROSCAVEL 6M 4"- - Tubo pvc roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 4 pol, comprimento: 6 m, comprimento rosca: 19 mm - dentro das normas - NBR 5626/5648.	UNIDADE	200	635,0000	Item de ampla concorrência	127.000,00
611	SIFAO FLEXIVEL PVC- - SIFÃO DUPLO - material: plásticos de engenharia e elastômeros ou polipropileno, tipo fixação: roscável extensível, aplicação: tanque, modelo universal adaptável aos diâmetros 38, 40, 48 e 50mm; bucha de redução de 1.1,2" - 1.1,4" e 1"- dentro das normas NBR 14162.	UNIDADE	200	33,6800	Participação exclusiva ME/EPP	6.736,00
612	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA EM PVC- -6/9 LITROS, COR BRANCA - Descarga capacidade 6/9 litros, material: poliestile/polipropileno, engate flexível em PVC, cor: branca, diâmetro entrada: 1,2 pol, diâmetro saída: 40 mm, com acionamento puxe e solte, com anéis de vedação, acompanhado de kit de instalação, corda, - dentro das normas - NBR 15491.	UNIDADE	200	28,0800	Participação exclusiva ME/EPP	5.616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

613	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA- - DECIDA - tubo de descida externo com curva para caixa de descarga - material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação hidráulica, cor: branca, diâmetro: 40mm, comprimento: 1,2 metro, com curva - dentro das normas - NBR 5626/5648.	TUBO	200	12,9300	Participação exclusiva ME/EPP	2.586,00
614	ACIONADOR BOTÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA- - COMPATÍVEL COM A MARCA ORIENTE PRIMOR - Acionador completo, material: latão, com botão de ABS cromado.	UNIDADE	250	30,9200	Participação exclusiva ME/EPP	7.730,00
615	REPARO PARA VALVUA 40 MM-COMPATIVEL COM A MARCA PRIMOR ORIENTE- EMBOLO PISTÃO PARA VALVULA DE DESCARGA, COMPATÍVEL COM A MARCA ORIENTE SUPER E ORIENTE PRIMOR	UNIDADE	100	31,4600	Participação exclusiva ME/EPP	3.146,00
616	REPARO P/- - EMBOLO PISTÃO PARA VALVULA DE DESCARGA COMPATÍVEL COM A MARCA ORIENTE SUPER E ORIENTE PRIMOR 45MM	UNIDADE	100	37,7400	Participação exclusiva ME/EPP	3.774,00
617	CANOPLA ACABAMENTO PARA REGISTRO- - COMPATÍVEL COM A MARCA ORIENTE SUPER CROMADA, MODELO ANTIGO METAL - material: metal cromado, acompanha de anel extensor em metal cromado e porca de fixação em ABS cromado.	UNIDADE	100	64,2100	Participação exclusiva ME/EPP	6.421,00
618	TAMPA FRONTAL PARA VALVULA DESCARGA 40MM- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: válvula sanitária, resistente a corrosão, bitola: 40mm, peça completa com borracha e acionador, compatível com a marca Oriente Primor.	PECA	100	106,3300	Participação exclusiva ME/EPP	10.633,00
619	TAMPA FRONTAL PARA VALVULA DESCARGA 45MM- - material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: válvula sanitária, resistente a corrosão, bitola: 45mm, peça completa com borracha e acionador, compatível com a marca Oriente Primor.	PECA	100	125,0600	Participação exclusiva ME/EPP	12.506,00
620	REPARO PARA VALVULA 40MM- -Material: Materiais de engenharia, composta por: Regulador externo alta e baixa pressão; Mola do Êmbolo; Mola Cônica; Gaxeta ou Anel O ring; Vedante; Tala. Compatível com a marca Primor 40mm Antigo Oriente.	UNIDADE	250	43,6700	Participação exclusiva ME/EPP	10.917,50
621	REPARO PARA VALVUA 45 MM-COMPATIVEL COM A MARCA PRIMOR ORIENTE- Material: Materiais de engenharia, composta por: Regulador externo alta e baixa pressão; Mola do Êmbolo; Mola Cônica; Gaxeta ou Anel O ring; Vedante; Tala. Compatível com a marca Primor 45mm Antigo Oriente.	UNIDADE	250	41,3800	Participação exclusiva ME/EPP	10.345,00
622	VALVULA PADRAO- -base para valvula, material: metal ou liga de cobre, cor dourado, aplicação: válvula sanitária, contendo, resistente a corrosão, bitola: 1.1,2", compatível com a marca Hydra - dentro das normas - NBR 15857.	UNIDADE	200	185,2900	Participação exclusiva ME/EPP	37.058,00
623	REPARO ORIGINAL PARA VALVULA- -Material: Plástico de engenharia e metal, composta por: Regulador de alta e baixa pressão; bitola 1.1,2" e 1.1,4", Compatível com a	PECA	300	49,7500	Participação exclusiva ME/EPP	14.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

	marca Hydra.					
624	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA- -acabamento completo, material: Plástico de engenharia e liga de cobre, cromado, acabamento para base de registro de 1.1,2 e 1.1,4", Compatível com a marca Hydra.	UNIDADE	100	74,0100	Participação exclusiva ME/EPP	7.401,00
625	CARTUCHO REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA-COMPATIVEL COM A MARCA ASTRA-Material: Plástico de engenharia, aço e vedação em borracha, montada e lubrificada, acompanha gabarito para ajuste de tela, Compatível com a marca Astra.	PECA	150	54,9500	Participação exclusiva ME/EPP	8.242,50
626	VALVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA- -material: metal, cor cromado, contendo anel e vedação em borracha, bitola: 3.1,2" - dentro das normas - NBR 15423	UNIDADE	300	15,6000	Participação exclusiva ME/EPP	4.680,00
627	VASO SANITARIO PNE, BRANCO- -material louça sanitária, acabamento esmaltado, tipo: convencional PNE, com abertura frontal, composta por kit fixação e anel de vedação - dentro das normas NBR 9050.	PECA	10	471,7000	Participação exclusiva ME/EPP	4.717,00
Total Geral:						R\$ 8.654.186,75

Observação: As normas solicitadas acima poderão ser atualizada pela instituição responsável. Nesse caso, deverá ser considerada a versão vigente no momento das análises.

Os itens constantes na listagem acima poderão ser adquiridos separadamente, sem limite mínimo de pedido, durante a vigência da ata de registro e ou contrato.

04 – PROPOSTA/AMOSTRA

Após a etapa de lances o pregoeiro solicitará o envio da proposta atualizada juntamente com prospecto/catálogo e comprovante de que os itens ofertados estão dentro das normas da ABNT-NBR (observação: apresentar prospecto/catálogo somente do item arrematado).

Após análise dos prospecto/catálogo o pregoeiro solicitará entrega das amostras no prazo de 05(cinco) dias úteis. As amostras deverão ser apresentadas na embalagem original do fabricante no setor de licitações AV. VIII, 50 – Bairro Carreira Comprida – sala 38.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, AV. VIII, 50 – Bairro Carreira Comprida, no horário de 08:00 as 16:30 Hs, de segunda a sexta feira, de acordo com o pedido e a quantidade solicitada.

6 – PRAZO DE ENTREGA

A empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação de fornecimento, para entrega do material no local informado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fica indicado o servidor Milton Alves dos Santos, Servidor da Secretaria Municipal de Obras, como responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato. 3641-5232 / 3641-5316 / 3641-5318 / 3641-5279.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da aquisição de bens deverá ser baseado na média aritmética de orçamentos e levantamentos realizados.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para posteriores contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência, contatar: Milton Alves, EMAIL: sec.obras@santaluzia.mg.gov.br / miltonsantos@santaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 16 de junho de 2020

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO II
MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº020/2020

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO: AG:..... OPERAÇÃO:..... CONTA:.....

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: RG..... CPF.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL R\$						

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as Penas da
Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (nome da empresa), CNPJ
_____ (número de inscrição), sediada _____
_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo
Município de Santa Luzia, na modalidade de **Pregão Eletrônico RP Nº 020/2020**, conforme disposto no
artigo 7º da Constituição Federal, na Lei federal nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da
União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto federal nº 3.555, que não emprega menores de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 2020.

(Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (nome da empresa), CNPJ _____
(número de inscrição), sediada _____ (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na
qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santa Luzia, na modalidade de
Pregão Eletrônico RP Nº 020/2020, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO,
em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, CNPJ _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

Processo Administrativo nº: 031/2020

Pregão Eletrônico RP Nº 020/2020

Aos (.....) dia (s) do mês de de 2020, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THOMAS LAFETÁ ALVARENGA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, nos termos dos Decretos Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2020, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXX**, com sede à XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXXXX, Município: XXXXXXX, CEP: XX.XXX-XXX Telefone (XX) XXXX- XXXX, **CNPJ** nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXX.XXX.XXX-XXX ----, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº: 020/2020, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. A prefeitura não será obrigada a adquirir o(s) produtos referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 2.2. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP nº: 020/2020.
- 2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº: 020/2020, que a precedeu e integra o presente Instrumento.
- 2.4. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº: 020/2020, pelas empresas signatárias da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão.
- 3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.
- 3.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.
- 3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será feito pela contratada, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pela Prefeitura, a partir da entrega do Pedido de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Coordenação do Contrato, definido no Termo de Referência.
- 4.1.1. A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.
- 4.2. Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS LICITADOS

- 5.1. O recebimento do objeto licitado será efetuado conforme Termo de Especificações Técnicas – Anexo I.
- 5.2. Caberá ao Fiscal do Contrato verificar as condições de entrega, e efetuar o aceite ou recusa do item, conforme verifique sua fidelidade ao objeto licitado.
- 5.3. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

- 6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento à empresa signatária da presente Ata será efetuado em conformidade com as disposições nela contidas, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.
- 7.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
- 7.3. Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei federal nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.
- 7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei federal nº 8.666/93.
- 7.5. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS- PASEP, em obediência ao disposto na Lei federal no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo "SIMPLES", e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.
- 7.6 O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor, ou por meio de fatura eletrônica (nota fiscal com código de barras), ou boleto bancário.
- 7.7 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;
- 8.2 Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 8.3 Exercer a fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

8.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e na ata de registro de preço.

9 CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir ou repor os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo I, nos prazos estipulados no Termo de Referência, contados a partir da comunicação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

9.2. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;

9.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços.

9.4. Entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;

9.5. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

9.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

9.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

CLÁUSULA DECÍMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1. Cometer fraude fiscal;

10.1.2. Apresentar documento falso;

10.1.3. Fizer declaração falsa;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços no prazo estabelecido;

10.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

10.1.7. Não mantiver a proposta;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

10.2. Para os fins do disposto no subitem 8.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei federal nº 8.666/93.

10.3. Além do previsto no subitem 8.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei federal nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar à empresa signatária as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras e da responsabilidade civil e criminal:

10.3.1. Multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

10.3.2. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

- 10.3.3. Multa compensatória de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;
- 10.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos ao licitante vencedor ou cobradas diretamente pela prefeitura, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.
- 10.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 10.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à empresa signatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93.
- 11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 11.5.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 11.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 11.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 11.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 11.6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.
- 11.6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.7.1. Por razão de interesse público; ou
- 11.7.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela prefeitura, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

13.1. O foro da comarca de Santa Luzia é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Santa Luzia, XX de XXXXXX de 2020

THOMAS LAFETA ALVARENGA

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

Nome

Empresa

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATOS: XXX/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxx, Sr., portador do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, com sede à XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXXXX, Município: XXXXXXX, CEP: XX.XXX-XXX Telefone (XX) XXXX- XXXX, **CNPJ** nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXX**, CPF nºXXX.XXX.XXX-XXX doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico Nº 020/2020, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, em resultante da Ata de Registro de Preços Nº xxxxx e em atendimento à solicitação _____, conforme a proposta vencedora e as especificações constantes do Anexos I – Termo de Referência, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº: 020/2020 e demais anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

2.1 O fornecimento será feito pela contratada, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pela Prefeitura, a partir da entrega do Pedido de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Coordenação do Contrato, definido no Termo de Referência – Anexo I.

2.2 O produto deverá atender as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e término em xx/xx/20xx. Parágrafo Único. O prazo supracitado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

4.1. O valor global do contrato para os lotes vencidos pelo licitante acima definido é de R\$ xxxxx,xx (xx).

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato.

Parágrafo Segundo – os pagamentos se darão após a verificação e o aceite por parte da Fiscalização dos quantitativos comprovadamente utilizados.

Parágrafo Terceiro - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Quarto - A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado em conformidade com as disposições contidas neste Edital, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

5.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

5.3. Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea “d” da Lei federal nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

5.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei federal nº 8.666/93.

5.5. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS- PASEP, em obediência ao disposto na Lei federal no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo “SIMPLES”, e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

5.6. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor, ou por meio de fatura eletrônica (nota fiscal com código de barras), ou boleto bancário.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

7.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis federal n.º 10.520/02 e 8.666/93, nos Decretos Municipais 3.025/15 e 3.021/15, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº020/2020 e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;
- 8.2 Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 8.3 Exercer a fiscalização do contrato;
- 8.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Substituir ou repor os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo I, nos prazos estipulados no Termo de Referência, contados a partir da comunicação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia;
- 9.2. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;
- 9.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços.
- 9.4 Entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;
- 9.5 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 9.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 9.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 9.8 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei federal 8.666/93.
- 10.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.
- 10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

10.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.

10.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.

10.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo de até 5 (cinco) anos conforme artigo 7º da lei federal 10520/02;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

11.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

11.3 A sanção prevista na alínea b deste item poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

11.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

11.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

11.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

11.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativa, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

11.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Santa Luzia e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

11.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, conforme hipóteses previstas na lei federal 8.666/93, por Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no “Minas Gerais” para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

23.1 As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia, XX de XXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunhas: 1.

2 –